



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATA N.º 10/X-4º/2012-13

1 - Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e treze, pelas 21H15, na Sede da Associação dos Bombeiros Voluntários de Almada, sita na rua Cândido Capilé, nº 13, em Almada, realizou-se a Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada referente ao mês de junho, com a seguinte agenda:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia
- 3 - Período da Ordem do Dia (Continuação)

.....

- 3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Desafecção de Parcela de Terreno, do Domínio Público Municipal com a área de 362 m², destinada a construção, sita em Quintinhas, freguesia Charneca de Caparica”.
- 3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Áreas de Reabilitação Urbana”.
- 3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Desafecção do domínio público para o domínio privado do Município”.
- 3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal”.
- 3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal”.
- 3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Abertura de procedimentos concursais para dois cargos de dirigente intermédio de 3º grau”.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3.9 - Apreciação e votação das Propostas da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas”.

2 - Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida e pelas Secretárias Sr^{as}. Elisabete Peres Pereira e Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre.

3 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 - Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados Municipais:

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Maria Luísa Monteiro Ramos; Carlos Manuel Coelho Revés; Sérgio Neves Correia Taipas; Paula Cristina Loureiro Coelho; Francisco José Gonçalves Guerreiro; Elisabete Peres Pereira; José Gabriel Guiomar Joaquim; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Vitor Manuel dos Santos Castanheira; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; João Francisco Ludovico da Costa; Ana Marques Serra e Moura Salvado; Armando de Jesus Barata; Luís Miguel Ferreira Varela Pais; António Francisco Salgueiro; Teresa Isabel Ralha da Costa Santos; Luís Filipe da Cruz Pereira; Henrique Mesquita Pires; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Fernando Jorge Sousa de Pena; Miguel Ângelo Moura Salvado; Fernando Albino D'Andrade Mendes; Carlos Augusto Aurélio Alves Leal; Fernando Jorge Amoreira Fernandes; Ricardo Jorge Cordeiro Louça; José Manuel Pereira; Ilda de Lourdes Oliveira Dâmaso Garrett; António Abrantes de Almeida.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registou-se os seguintes procedimentos:

4.1 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O Senhor Deputado Municipal Bruno Ramos Dias, com ausência no dia 01 de julho de 2013, (Ent. nº 1507/X-4º), (**Conforme Anexo I**).
- O Senhor Deputado Municipal Vitor Manuel Domingues Barata, com ausência no dia 01 julho de 2013, (Ent. nº 1433/X-4º), (**Conforme Anexo II**).
- O Senhor Deputado Municipal João Eduardo Alves de Moura Geraldês, com ausência no dia 01 de julho de 2013, (Ent. nº 1489/X-4º), (**Conforme Anexo III**).
- O Senhor Deputado Municipal Hélder de Jesus Dias Viegas, com ausência no dia 01 de julho de 2013, (Ent. 1432/X-4º), (**Conforme Anexo IV**).
- O Senhor Deputado Municipal António Frederico de Meneses Ferrinho, com ausência no dia 01 de julho, (Ent. nº 1512/X-4º), (**Conforme Anexo V**).
- O Senhor Deputado Municipal José Augusto Tavares Oliveira, com ausência no dia 01 de julho de 2013, (Ent. 1478/X-4º), (**Conforme Anexo VI**).
- O Senhor Deputado Municipal Miguel António Alves Duarte, com ausência no dia 01 de julho de 2013, (Ent. 1525/X-4º), (**Conforme Anexo VII**).
- O Senhor Deputado Municipal Carlos Manuel Dantas dos Santos, com ausência no dia 01 de julho de 2013, (Ent. 1434/X-4º), (**Conforme Anexo VIII**).
- O Senhor Deputado Municipal Manuel Domingos Rodrigues Batista, com ausência no dia 01 de julho de 2013, (Ent. 1526/X-4º), (**Conforme Anexo IX**).

4.2.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Senhor José João Santos da Mata, que ocupa a vaga ocorrida por ausência, no dia 01 de julho, do eleito Sr. Bruno Ramos Dias, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo X**).
- O Candidato Senhor Hernâni José Pereira Peixoto de Magalhães, que ocupa a vaga ocorrida por ausência, no dia 01 de julho, do eleito Sr. Vitor Manuel Domingues Barata e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

por impedimento da cidadã Sr.^a Cátia Sofia Canelas Gaudêncio, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XI e XII**).

- O Candidato Senhor Luís António de Matos Vicente, que ocupa a vaga ocorrida por ausência, no dia 01 de julho, do eleito Sr. João Eduardo Alves de Moura Geraldês e por impedimento do cidadão Sr. Henrique Rosa Carreiras, da cidadã Sr.^a Maria Amélia Nascimento Quaresma e do cidadão Sr. Alain Magalhães Pereira - PEV, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XIII, XIV e XV**).
- O Candidato Senhor Carlos Alberto Marques Machado dos Santos, que ocupa a vaga ocorrida por ausência, no dia 01 de julho, do eleito Sr. Hélder de Jesus Dias Viegas e por impedimento da cidadã Sr.^a Margarida Santos Serafim, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XVI e XVII**).
- O Candidato Senhor José Mário Castelhana Ferreira, que ocupa a vaga ocorrida por ausência, no dia 01 de julho, do eleito Sr. António Frederico de Meneses Ferrinho, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XVIII**).
- A Candidata Senhora Fernanda Maria Amaro Tavares, que ocupa a vaga ocorrida por ausência, no dia 01 de julho, do eleito Sr. José Augusto Tavares Oliveira, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XIX**).
- O Candidato Senhor Sérgio Cantante Faria de Bastos, que ocupa a vaga ocorrida por ausência, no dia 01 de julho, do eleito Sr. Miguel António Alves Duarte, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XX**).
- O Candidato Senhor Nuno de Avelar Pinheiro, que ocupa a vaga ocorrida por ausência, no dia 01 de julho, do eleito Sr. Carlos Manuel Dantas dos Santos e por impedimento do cidadão Sr. Vitor Manuel Monteiro Rolo e da cidadã Sr.^a Luísa Andreia Jerónimo Fernandes, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXI, XXII e XXIII**).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O Candidato Senhor Aníbal António Teixeira, que ocupa a vaga ocorrida por ausência, no dia 01 de julho, do eleito Sr. Manuel Domingos Rodrigues Batista, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXIV**).

4.3 - O Presidente da Assembleia Municipal informou das comunicações das Juntas de Freguesia da Caparica, da Costa da Caparica, do Laranjeiro e da Trafaria, em que para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e devido a justo impedimento dos Presidentes do respectivo Órgão Autárquico, são substituídos na presente Reunião da Assembleia Municipal pelos eleitos nas Juntas de Freguesia, Senhor José Alberto Santos Cabete, Senhora Patrícia Rocha Brighenti, Senhora Maria Isabel da Trindade Ferro e Senhor Hernâni Figueiredo da Silva, respetivamente, (**Conforme Anexos XXV, XXVI, XXVII e XXVIII**).

4.4 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, registou-se a falta do Senhor Deputado Municipal Manuel Maria Braga de Marques Gomes.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 - Usou da palavra o Munícipe Exm.º Senhor Raul Marquês, residente na Costa da Caparica.

5.1.1 - O Munícipe Exm.º Senhor Raul Marquês:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Primeiramente gostaria de agradecer a oportunidade de estar novamente perante os Ministrados da Câmara de Almada, assim como seus autarcas.

Represento neste breve momento “a voz da comunidade dos vendedores do antigo Mercado Levante da Costa da Caparica”.

Trago dois pontos a serem apresentados, sendo eles:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Ponto número um: Resposta a carta datada do dia 25 de fevereiro, enviado à Câmara de Almada, com conhecimento à Junta de Freguesia da Costa da Caparica, sob o assunto: resposta ao ofício 533/X-1º/2010, de 02 de julho de 2010, a qual até à data não recebemos resposta.

Nesta carta explicitámos detalhadamente todo o processo injusto de encerramento do antigo Mercado Levante da Costa da Caparica em meados do ano de 2008, o qual impede muitos braços de trabalharem.

Deixo, nesta Assembleia o reforço publicamente de uma assertiva a esta carta, bem como a todas reivindicações que temos feito ao longo destes anos, tanto por escrito quanto verbalmente perante a Câmara e, significativamente, à Junta de Freguesia da Costa da Caparica.

Ponto número dois:

Solicitar, humana e urgentemente, um espaço na Costa da Caparica para que os vendedores ambulantes do antigo Mercado Levante desta cidade possam trabalhar ainda neste verão e, de preferência, continuamente.

Justifico esta solicitação baseada na emergente necessidade de sobrevivência dos trabalhadores ambulantes, supra citados, que, atualmente, vivem ou do rendimento mínimo ou da ajuda de familiares, ou ainda vendendo uma camisola “a mão”, fugindo constantemente das autoridades locais.

Não temos vergonha de assumir em público que face a injustiça cometida do encerramento do Mercado Levante passamos por vendedores ilegais para sustentarmos nossas famílias.

Não entendemos como justo presenciar vendedores ambulantes legais advindos de outras localidades, quiçá outros países e não termos o direito, como filhos da terra, de também, e aqui friso a palavra também, ter legalidade em nossas vendas.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

No caso dos vendedores do antigo Mercado Levante da Costa da Caparica ressalvo que todos, nascidos ou não nesta terra, são vistos como filhos dessa terra, visto que contribuíram, e muito, para os contextos culturais, sociais e económicos.

Neste movimento de venda ilegal que a própria autarquia nos fez chegar, “perdendo meia dúzia de peças que está na mão”, estamos sujeitos, a todo instante ver o leite dos nossos filhos, bem como nossa dignidade, desvanecer.

Corremos, nós homens e mulheres, no meio da cidade, como ladrões ou criminosos, em nossa própria terra... vivendo numa fronteira, impossível de ser quebrada caso vossas excelentíssimas autoridades não comecem a dialogar com o vosso povo, que também, só para vos lembrar, somos nós: vendedores do antigo Mercado Levante da Costa da Caparica.

Aguardamos vossa abertura ao diálogo concreto, ao diálogo com desejo de ver esta nossa precária e desumana situação resolvida, bem como a legalidade de nossa profissão.”

5.2 - Usou da palavra o Município Exm.^o Senhor Pedro Oliveira, residente em Almada.

5.2.1 - O Município Exm.^o Senhor Pedro Oliveira:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Hoje seria provavelmente um dia em que existe muita matéria para podermos falar sobre ela, mas queria referir três aspetos concretos do nosso Concelho, que penso que poderão merecer a atenção de todos.

Existe um relógio situado na avenida 23 de julho, na Cova da Piedade, que deixou de funcionar. Está parado nas 10H35 há muito tempo. Próximo daquele local existiu anteriormente um outro relógio, colocado na relva o qual deixou de funcionar, tendo sido colocado o atual em equipamento vertical. Esta situação, anomalia que se verifica há muitos meses foi apresentado pessoalmente ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Cova da Piedade Ricardo Louça. Acontece que está exatamente na mesma, passados esses meses.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

As questões que se colocam é, não tem reparação? Não é necessário? Vai ser retirado e substituído? Gostava de ter uma resposta nesta Assembleia.

Passaria a um outro assunto que diz respeito ao Laranjeiro. O elevador do Parque de Estacionamento da rua D. Manuel I, no Laranjeiro, na qual há nesta sala alguns utentes, não funciona desde outubro. O Parque de Estacionamento foi inaugurado em 30.11.2010. O elevador teve várias reparações até outubro de 2012. Desde essa data deixou de funcionar definitivamente. Não tem reparação? Vai ser retirado? O tempo vai passando e a degradação acentua-se.

Gostaria de referir finalmente um assunto que tenho aflorado vezes sem conta, que se trata da cobertura das bancadas do Estádio Municipal José Martins Vieira. Relembro uma Moção aprovada por unanimidade na Assembleia de Freguesia do Laranjeiro, aprovada por unanimidade pelas forças que existem nesta Assembleia, forças políticas da CDU, do PS, do PSD e o BE, que em 26 de setembro de 2007, tendo em atenção as dificuldades que os frequentadores do Estádio Municipal têm por faltar exatamente essa cobertura, o problema que era colocado exatamente nessa Moção, era manifestar o apoio às pretensões dos associados e outros assistentes do Estádio Municipal José Martins Vieira, solicitar à Câmara Municipal informações sobre eventuais estudos e intenção de levar a efeito aqueles melhoramentos para que o Estádio fique beneficiado com infraestruturas indispensáveis. Acontece que em setembro de 2008 na Assembleia Municipal realizada no Laranjeiro, voltei a referir este assunto, na qualidade de autarca na Freguesia do Laranjeiro, inúmeras são as vezes em que este assunto é aflorado. Existe unanimidade, continua a haver unanimidade de todas as forças políticas relativamente a esta situação. Esteve prevista a solução no Plano e Orçamento de 2012, no entanto tudo continua na mesma, ou seja, não há qualquer proteção para os sócios e todos aqueles que assistem a treinos e jogos, passados que são oito anos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

aproximadamente após a inauguração do Estádio Municipal. O povo costuma dizer e na maior parte dos casos com razão, quando o enxoval não vai com a noiva a situação é difícil. E é o que acontece exatamente com esta infraestrutura. Os associados e da Direção do Clube Desportivo da Cova da Piedade merecem que esta situação seja resolvida. Na próxima época desportiva três equipas, iniciados, juvenis e juniores disputarão campeonatos nacionais e aguardam da Câmara Municipal uma solução para este problema.

Eu sempre acreditei que durante este Mandato seria possível a concretização, tenho pena e lamento que tal não aconteça.”

5.3 - Usou da palavra o Município Exm.º Senhor Luís Filipe Lopes Santos, residente em Almada.

5.3.1 - O Município Exm.º Senhor Luís Filipe Lopes Santos:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu sou natural da Cova da Piedade, tenho sessenta anos e venho aqui falar em dois fatores. Primeiro é que sou sócio da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense e custa-me ver à frente daquela Coletividade um pirilampo, não sei como é que hei de explicar. É um coiso de anúncios de telemóveis e não sei quê mais. Aquilo o que é que aconteceu? À noite aquilo serve de tudo, inclusivamente as pessoas que vêm da ginástica passam por ali e sentem-se melindradas por aquela situação que se passa. Eu gostava que retirassem aquilo dali para outro lado.

A segunda situação que eu queria levantar aqui é a seguinte. Eu tenho um barco ali na Margueira há muitos anos, e somos ali cerca de cento e tal pessoas que tem ali barcos. Aquilo tem um movimento extraordinário de pessoas tanto no verão como no inverno. Tem pescadores profissionais e tem os pescadores amadores, reformados que vão lá à pesca. O que é que acontece? Aquilo não tem condições absolutamente nenhuma. Portanto, já pedi a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

quem de direito contentores para nós pormos o lixo quando saímos das embarcações, até hoje ainda não há contentor nenhum de lixo. De vez em quando pedimos para arranjar a estrada, porque quando se tira um barco fora de água, ao atravessar aquela estrada, aquilo está cheio de buracos e rebenta um barco completo. E eu faço parte também de uma associação, nós estamos a tentar organizar uma associação para ver o que é que se pode fazer dali em conjunto conosco. Eu gostava que houvesse uma resposta sobre estas duas situações.”

5.4 - Usou da palavra o Munícipe Exm.^o Senhor Artur Silva de Oliveira, residente em Almada.

5.4.1 - O Munícipe Exm.^o Senhor Artur Silva de Oliveira:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em primeiro lugar e filho desta terra, quero agradecer nomeadamente à CDU, dirigida pela sua Presidente durante estes largos anos que conduziram a um grande desenvolvimento que esta terra alcançou. Posso dizer que vou a caminho de setenta e cinco anos e tenho acompanhado a par e passo o desenvolvimento que realmente esta terra alcançou, pode eventualmente haver um caso ou outro que eu pessoalmente posso não estar de acordo, mas 99,9% estou sempre de acordo. Por conseguinte desejo muitas felicidades à Sr.^a Presidente e que faço votos que a CDU volte a ganhar as eleições e continue a ser dirigida pela CDU.

Agora, faço aqui dois apelos à Sr.^a Presidente, no caso de poder haver solução. Como normalmente frequentou um bocadinho ali a zona S. João Batista, eu sei que existe umas placas a sinalizar que não podem atingir mais de 25 km. Mas eu vejo que realmente condutores que ultrapassam os 50 ou 60. Por acaso nunca se deu ali nenhum acidente, felizmente. Porque nunca aconteceu. E então sugeria qual era a possibilidade de colocar ali umas bandas para que obrigasse os condutores a reduzir a velocidade, porque na realidade aquela zona é uma zona de alto risco, porque é frequentada por muita gente.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A segunda questão queria que realmente a Sr.^a Presidente me respondesse caso tenha possibilidade, que é relativamente ao CIMI chamado IMI. É que realmente estes democratas que estão no Governo aumentaram-me quase 500%, como eu tenho uma reforma muito elevada, aumentaram-me quase 500% no IMI. Como foi oficializado pelas Finanças como CIMI, mas é IMI. Eu gostava que a Câmara realmente me respondesse se teve alguma interferência no aumento deste valor, porque penso que não, mas sei que levei uma martelada de quase de 600% aproximadamente.

A outra questão que me chamou muito a atenção porque isto mostra infelizmente uma parte grande da população portuguesa, não está ou não quer por razões de vária ordem, de carácter social, económico, político tem muito a ver com uma questão que eu vou levantar, posso melindrar algumas pessoas, mas é muito natural é a minha maneira de ser e continuará a ser a minha maneira de estar na vida. É do da e do de. Tenho o exame da quarta classe na minha interpretação pessoal, o legislador ao legislar o da ou de, não quis mais nem menos de dizer que o autarca que cumpriu o seu mandato nesta autarquia não se deve candidatar noutra autarquia. Este é o raciocínio o meu entendimento que não sendo legislador tenho o exame da quarta classe e o raciocínio que eu dou e o que eu penso em relação a esta Lei. Penso na realidade, possam gostar ou não gostar de qualquer das maneiras penso que esta situação para mim não está muito clara.”

5.5 - Usou da palavra a Munícipe Exm.^a Senhora Hélia Ferreira - Representante da Associação de Pais da Escola Secundária do Monte de Caparica, morada na Caparica.

5.5.1 - A Munícipe Exm.^a Senhora Hélia Ferreira:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária do Monte da Caparica, vem por este meio, dar conhecimento sobre a atual situação relativamente ao atraso da conclusão das Obras na Escola.

Tratam-se das obras de melhoramento do pavilhão desportivo, num dos pavilhões de salas de aulas e da reconstrução total do pavilhão polivalente.

Estas obras iniciaram em novembro de 2010 e foram interrompidas em junho de 2012 pela falência do empreiteiro devido ao incumprimento de pagamentos por parte da “Parque Escolar”. Toda a situação de trabalhos inacabados e permanência do estaleiro no local permanecem até à presente data. Ou seja, os anos letivos têm decorrido na Escola há quase três anos na presente situação.

A elevada preocupação da comunidade de pais, encarregados de educação, alunos, professores e funcionários, com este assunto prende-se com o aproximar de um novo ano letivo, sem a perspetiva da resolução da conclusão destas obras.

Gostaríamos de salientar que, pelo motivo de obras os alunos da Escola Secundária do Monte de Caparica estão a ter aulas em contentores provisórios, desde a data acima. Caso tenham que permanecer nos mesmos, no próximo ano letivo será necessária a sua manutenção. Além disso estes monoblocos apresentam diversas irregularidades e avarias que têm sido alvo de reparações constantes avolumando-se os custos de manutenção necessários até à finalização da obra.

O refeitório está situado também em instalações provisórias sem condições para que sejam preparadas as refeições, só tem capacidade para 30 refeições de cada vez para um universo de cerca de 700 alunos, assim como, nem a quantidade, nem a qualidade necessária, as condições em que as mesmas são fornecidas, por uma empresa de catering, não asseguram



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

a qualidade necessária, levando a que os alunos tenham uma alimentação deficitária para o seu normal desenvolvimento.

Foi feito um levantamento das instalações atuais, que ilustra os problemas de segurança graves a que os nossos alunos e professores estão a ser diariamente submetidos.

A Associação de Pais tenciona, caso a situação atual permaneça sem uma breve solução, pedir oficialmente uma vistoria de segurança ao LNEC, assim como tomar as ações necessárias para que a segurança dos alunos, professores e funcionários sejam garantidas.

O espaço fechado dedicado aos alunos é inexistente, fazendo com que estes se aglomerem no exterior sem condições mínimas para se abrigarem durante o período de outono e inverno, estando a viver diariamente com o pó acumulado do estaleiro das obras.

Os pavilhões que estão a ser utilizados, apresentam graves infiltrações de água, impedindo que as aulas decorram com normalidade, assim como, as janelas apresentam enormes frestas levando a que não se consiga isolar a temperatura exterior da interior. As portas encontram-se danificadas, impedindo que se isole o som e correntes de ar.

Ao questionarmos a “Parque Escolar” sobre os custos inerentes a todo este processo de atraso, foi-nos respondido que a “Parque Escolar” encontra-se a realizar um levantamento da Obra para lançamento de novo concurso público e que os custos patrimoniais serão suportados pela empresa que “cauiu em incumprimento”.

Nós gostaríamos de saber quem é que pagará os custos “não patrimoniais” que esta situação acarreta há cerca de três anos, nomeadamente, o insucesso escolar, a alimentação insuficiente e deficiente, a falta de igualdade de oportunidade para um ensino em condições de segurança, higiene e dignidade para os nossos jovens, professores e funcionários.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Adicionalmente, como é que se pode exigir que esta Escola seja sede de um Mega Agrupamento de Escolas nestas condições? Choca-nos ouvir a mesma resposta há mais de um ano por parte da “Parque Escolar”.

Numa época em que se fala de contenção de custos, por mais que tentemos não conseguimos compreender esta situação.

Esta Associação não se limita a lamentar pela presente situação, sugerimos algumas acções de resolução desta Associação de Pais da Escola Secundária do Monte da Caparica problema, nomeadamente:

- 1 - Execução de uma peritagem de segurança dos edifícios utilizados atualmente para o funcionamento das aulas.
- 2 - Utilização de meios de Engenharia Militar ou outros que estejam ao alcance do Estado para acabar as Obras relativas aos Edifícios que se encontram em fase de Acabamentos, visto que praticamente todo o material necessário para a conclusão dos trabalhos se encontra na escola, sendo apenas necessária a respetiva Mão de Obra. Desta forma, já seria possível libertar os alunos dos edifícios degradados e sem segurança, e dar-lhes a possibilidade de poderem tomar as refeições na escola.
- 3 - Em vez de se lançar um Concurso Público para a totalidade da Obra, poderia fazer-se uma adjudicação consoante a parte mais urgente de resolução da mesma, i.e., optar-se por uma mais adequada gestão dos poucos recursos financeiros face às necessidades mais urgentes, fazendo-se o faseamento temporal dos trabalhos Escola, por forma a assegurar o próximo ano letivo.

Pelo exposto e na falta de apoio para a resolução do problema por parte das instituições competentes, nomeadamente a “Parque Escolar”, e o Ministério da Educação, gostaríamos de apelar para que a Autarquia juntamente com a Associação de Pais e Direção da Escola



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

promova um levantamento das necessidades e de ações que possamos tomar em conjunto e/ou junto dos órgãos competentes, para que a situação da Escola possa ser resolvida rapidamente.

Dada a elevada importância e urgência na resolução dos problemas referidos, que na realidade direta ou indiretamente a todos afeta, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola secundária do Monte de Caparica conta, nos próximos meses, levar a cabo algumas ações de sensibilização de toda a comunidade envolvente, com o objetivo de não só de estender a exposição do presente problema à comunidade envolvente do Monte de Caparica como, e mais importante ainda, ver respondidos os seus pedidos ao mais curto prazo, pelas entidades competentes. Contamos assim com a colaboração de todos.

Certos de que V. Ex.^{as} compreenderão a importância e a necessidade de dar continuidade às ações ora iniciadas, por forma a devolver a dignidade e cidadania a esta instituição em particular, e à educação em geral, como valor fundamental do progresso de uma nação.”

5.6 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Sérgio Taipas, José Joaquim Leitão, Miguel Salvado, Ana Margarida Lourenço, Luís Filipe Pereira, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

5.6.1 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Com uma saudação especial à representante da Associação de Pais da Secundária do Monte de Caparica, que agora acabou de nos apresentar esta situação, é imperativo que digamos alguma coisa sobre este escândalo, portanto não vale a pena alongarmos muito, mas não deixaremos de começar por reafirmar que estas coisas acontecem por uma política de devastação da educação e da Escola Pública, por isso, de que é responsável o Governo,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

mas também por um perfeito desmazelo, desleixo, incompetência relativamente a quem trabalha, quem funciona naquela escola e a estes alunos, a estes professores e estes pais em particular e à educação no nosso País em geral. Portanto, o que nós temos aqui pela frente é ver como é que aqui na Assembleia reunimos condições para nos associarmos à necessária pressão e exigência da urgente conclusão destas obras na integra.

Portanto, o assunto não nasceu aqui, já era conhecido anteriormente, a documentação foi enviada à Assembleia Municipal que a remeteu à Assembleia da República e no âmbito da Assembleia da República, o PCP constituiu uma delegação que se deslocou à escola, essa delegação integrou dois Deputados Municipais, Bruno Dias como sabemos também é Deputado da Assembleia da República e Teresa Paula Coelho que é Deputada aqui da Assembleia e Presidente da Junta de Freguesia do Monte de Caparica, inteiraram-se da situação e na sequência disso o PCP apresentou um projeto de resolução na Assembleia da República em que recomenda ao Governo, e passo a ler.

“Sejam retomadas de imediato as intervenções de modernização e requalificação do Parque Escolar, já iniciadas pela Empresa Parque Escolar e que sejam concluídas na integra as fases inicialmente previstas” e depois cita cinco escolas, porque esta ação do PCP dirigiu-se a esta Secundária do Monte de Caparica, a situação infelizmente está generalizada pelo País, portanto apanhou também mais cinco escolas secundárias da região de Setúbal e relativamente a todas elas se exige esta intervenção imediata.

Foi patente que há aqui um jogo de empurra com a barriga, não podemos ficar dependentes disso e o PCP propõe também, e digo isto aqui complementarmente, porque estamos aqui é para nos focarmos na questão Secundária do Monte, mas também que seja extinta a Empresa Parque Escolar e que todas as suas atribuições e património sejam transferidos para



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

o Ministério da Educação e Ciência, porque é obviamente o Ministro da Educação e o Ministério da Educação que devem resolver este problema imediatamente.

Neste sentido o que nós propomos é que o mais rapidamente possível a Sr.^a Presidente da 2.^a Comissão contate a Direção da Escola, no sentido de que se desloque o mais urgentemente possível à Secundária do Monte, uma delegação desta Assembleia que integre um Deputado de cada força política, todos os partidos representados nesta Assembleia têm de lutar por esta causa e portanto que nos reunamos com a Associação de Pais, com a Direção da Escola e se veja até onde estão as pessoas dispostas a ir para mobilizar quem for necessário e para encontrarmos um modo mais adequado para exigir a mais urgente resolução deste problema, que nos envergonha a todos.”

5.6.2 - O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Dirijo-me especialmente à Sr.^a que aqui falou em representação da Associação de Pais da Escola Secundária do Monte de Caparica. Eu penso que relativamente à Escola Secundária do Monte de Caparica há que dizer que não estamos perante apenas o descalabro que no geral se verifica na educação, estamos perante uma autêntica calamidade, o que se verifica ali é a interrupção de uma obra de requalificação da escola, que era uma obra de fundo, foi interrompida com a mudança de Governo e que nunca mais foi retomada. Não é um caso isolado, infelizmente, nós perto daqui temos também a Escola Secundária João de Barros no Seixal, temos a Escola Secundária Poeta Joaquim Serra no Montijo, entre outras, são escolas que partilham desta característica. A obra de fundo estava a meio ou menos que meio, foi interrompida e as escolas foram deixadas ignobilmente à sua sorte, sem nenhuma contemplação. É absolutamente inconcebível que se faça uma coisa destas. Porque os alunos estão numa situação de enorme desconforto, não há condições de facto para o funcionamento



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

da escola, os docentes e os funcionários estão também em condições de trabalho completamente inaceitáveis e portanto é imperativo, é urgente que todos possamos colaborar no sentido desta situação seja ultrapassada.

Como disse o Sr. Deputado Sérgio Taipas, nós estamos perante uma situação que exige da parte da Assembleia a utilização de todos os meios e todos os recursos.

Nós temos uma 2ª Comissão, essa 2ª Comissão deve ser mobilizada ainda durante este Mandato para poder avançar com este dossier para a frente e continuar também com o dossier que tinha entre mãos da reorganização da rede escolar no Concelho de Almada. Portanto, são matérias que justificam a convocatória urgente da 2ª Comissão e um trabalho aturado no sentido de podermos responder o melhor possível, o mais urgentemente possível a esta situação, de facto extremamente lamentável.

Os partidos dos quais os Srs. Deputados Municipais daqui fazem parte também têm uma responsabilidade, o PS também já teve possibilidade de suscitar junto do Governo esta situação e pedir explicações, aliás foi dado conhecimento da situação a todos os Deputados Municipais e vamos continuar a atuar a todos os níveis que o possamos fazer, porque esta situação de facto não pode continuar. Eu acho que é muito urgente que a Comissão com representantes de todos os Grupos Parlamentares se dirija à escola para ver de facto a situação que existe. E a única coisa que eu lamento é que não chova agora durante dois ou três semanas para perceberem quão penoso foi a vida naquela escola, quão penosa é a vida nas escolas que estão na mesma situação, que irresponsabilidade do Governo criou e que tem que ser resolvida o mais rapidamente possível.”

5.6.3 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Também gostaria de deixar nota e começar a minha intervenção relativamente à questão que nos é trazida pela Associação de Pais do Monte de Caparica, enfim, nós temos acompanhado esta situação, tenho conhecimento que o Sr. Vereador António Matos tem uma reunião também agendada com a Professora Manuela Dâmaso onde este assunto também será tratado.

Há iniciativas várias que já percebemos da própria Assembleia Municipal mas também de partidos políticos, nomeadamente da Assembleia da República como aqui foi referido. Isto é um escândalo, é um escândalo porque a Escola está a pagar seiscentos mil euros ano à Parque Escolar, num contexto de calamidade como este, isto é mesmo um escandaloso.

Enquanto os Professores, os profissionais da educação, os alunos, as famílias estão numa situação como aquela que aqui percebemos, e percebemos pouco, porque viver lá é diferente de ouvir, de escrever, uma situação calamitosa como aquela que ali existe, a escola tem que pagar à parque escolar seiscentos mil euros ano, isto é de facto um escândalo que não pode deixar de ser denunciado, e o Sr. Ministro da Educação tem naturalmente que ser confrontado e ser confrontado sistematicamente relativamente a isto. Eu pedia à nossa Múncipe, à Hélia Ferreira que para além de tudo o que tem enviado para todo o lado, que também nos pudesse dar a nós Câmara uma cópia da sua intervenção, daquilo que deixou agora aqui dito, porque tem intervenção escrita, gostaria que nos pudesse facultar. A nossa colaboradora de apoio à Assembleia certamente que fará o favor de tirar uma cópia, porque gostaríamos também de com a sua intervenção voltarmos a fazer todas as diligências que temos, reforçar esses mesmas diligências para além de tudo o que a Assembleia Municipal irá fazer, conforme aqui foi anunciado. De facto dar o título de Sede de Agrupamento e manter esta situação como está é qualquer coisa de absolutamente absurdo, é inaceitável e também há aqui uma questão séria, é que este mega agrupamento foi constituído com sede no Monte de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Caparica contra a vontade de muita gente. Mas aí houve capacidade para decidir, não há capacidade é para resolver o problema de todos os dias e um problema gravíssimo. Portanto, teremos todos, cada um com as suas iniciativas e com o que entenda dever fazer relativamente a este problema, que fazer e de fazer alguma coisa e de fazer alguma coisa que ajude a resolver rapidamente o problema. Até já temos uma Associação de Pais a fazer um plano de obras, o desespero é tanto que a própria Associação de Pais já se detém com a preocupação que a acompanha, a fazer um plano de obras pensando em mobilizar todos e mais alguns recursos para que a situação no próximo ano letivo não se verifique. Mas isso está escrito e certamente é isso que eu quero que nos entregue à Câmara, para nós também podermos agir com base naquilo que aqui nos acabou de trazer, para além do mais.

Queria deixar nota que relativamente a algumas perguntas que foram aqui feitas de outros munícipes, saudando todos em geral e em particular, deixar nota que em relação ao IMI, o IMI incide sobre um valor, valor patrimonial, e o valor patrimonial é fixado pelas Finanças. Portanto, não é determinado pelos municípios, o valor patrimonial, portanto a avaliação dos imóveis é feita pelas Finanças e portanto quanto maior é a avaliação feita aos imóveis naturalmente que maior é o aumento do IMI. E portanto esta é uma questão clara, objetiva que queria aqui deixar esclarecida.

Depois queria também deixar nota que o limite de velocidade que está estabelecido no eixo misto é de 20 km hora, e as pessoas devem respeitar, quem não respeita está sujeito naturalmente a ser penalizado e não se pode queixar de falta de aviso, porque existem uns aparelhómetros que lá estão, conforme foi aqui referido, que quando nós passamos nos diz à distância a que velocidade nos encontramos. E portanto, pelo respeito pelas outras pessoas, cada um dos automobilistas obviamente que deve ao ser confrontado com a velocidade a que vai tem que abrandar e respeitar a velocidade respeitando os cidadãos que nesta zona mista



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

têm prioridade. Portanto, não sei neste momento quais as situações detetadas, mas tenho conhecimento de que é matéria sob vigilância.

Depois queria também deixar nota que relativamente à zona do Caramujo/Romeira mais exatamente, à chamada zona da Margueira, onde se encontram barcos de pesca. Tem havido alguma intervenção, registei, não é a suficiente. Darei indicação aos Serviços também para avaliar o que aqui foi trazido, nomeadamente a questão de contentores para colocação de algum lixo, amanhã mandarei alguém avaliar a situação de modo a poderem verificar se existe necessidade de reforço, se o que está é suficiente ou não é, se está bem colocado ou não está. Portanto, é uma matéria que fica registada, como também é feita a referência de problemas no acesso, Há normalmente intervenções de regularização, os últimos tempos têm sido menos famosos porque os trabalhadores vão diminuindo em quantidade e não podem ser substituídos. Já disse várias vezes que nesta área chegamos a ter sete brigadas e hoje em dia quando temos uma já é bom, dizem os dirigentes, porque o número de trabalhadores é tão insuficiente, o decréscimo é muito significativo, que tendo todos os recursos mecânicos para trabalhar, depois falta os recursos humanos para chegar a todo o lado. E portanto, é natural que aqui e acolá esta situação possa aparecer com alguma maior expressão. Mas temos ação no terreno, nomeadamente ao nível das ruas principais de circulação, estou a falar do alcatrão, aqui não é bem isso, mas também registo e veremos qual é a possibilidade. Não percebi o que é o pirilampo, tem que depois me explicar. Mas o pirilampo não conheço, há ali um equipamento que foi de uma antiga cabine, mas há indicações dadas à entidade que o colocou para o retirar.

Como também em relação ao relógio na avenida 23 de julho, o assunto está identificado e estão dadas indicações para resolver porque o relógio não é da Câmara, e portanto no



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

quadro do equipamento colocado pela empresa no terreno, este assunto tem que ser resolvido.

Registei a questão do elevador do Parque de Estacionamento do Laranjeiro, não tenho informação sobre isto, registei e vou perceber. Neste momento também não tenho aqui o Vereador da área que me possa informar, mas registei e vou perceber.

E queria esclarecer que em relação à cobertura da bancada do Estádio José Martins Vieira, o projeto nunca contemplou cobertura de bancada. Não é a noiva, nunca foi a noiva porque não tinha que ir com a noiva. Portanto, o projeto do Estádio José Martins Vieira não tinha cobertura de bancada. Esta questão é colocada mais tarde, foi uma questão devidamente registada, é uma questão que tem vindo a ser objeto de trabalho, nomeadamente de arquitetura e quando houver condições, e quando não for, quando outros investimentos não forem mais prioritários do que este, naturalmente também esta questão há de ser concretizada. Agora não é uma questão que tenha ficado para trás e que não tenha sido feita, embora não tivesse feito parte do projeto. Também não esteve no Plano e Orçamento 2012, também queria dizer ao Pedro, ao nosso Município Pedro Oliveira que também não esteve no Plano da Câmara e Orçamento da Câmara de 2012. O que tem estado é o desenvolvimento do projeto, isso tem estado a ser desenvolvido e a seu tempo naturalmente que terá que haver, não se faz um projeto para coisa nenhuma, mas é preciso também priorizar os investimentos em função das disponibilidades. Primeiro faz-se o projeto, depois em função das disponibilidades priorizam-se os investimentos, mas os projetos não se fazem para ficar na gaveta, o que quer dizer que a seu tempo a cobertura. Agora o que eu saúdo de facto é o Cova da Piedade pelos seus resultados que muito nos alegraram e que são naturalmente motivo de orgulho para o Cova da Piedade, para a Freguesia e para o Concelho e obviamente que acompanhamos com todo o empenho e com todo o interesse e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

com todo o aplauso os êxitos dos nossos Clubes, das nossas Coletividades, e um dia lá havemos de chegar. O Cova da Piedade esteve uma vida inteira num campo cheio de lama e um dia a Câmara Municipal construiu um Estádio e entregou ao Cova da Piedade, para o Cova da Piedade usar e gerir. Portanto, o problema da pala, sendo uma questão que não deve ser desvalorizada, mas não é a questão central e a seu tempo certamente que será resolvida.

Depois queria deixar também nota ao nosso Município Raul Marquês. Este assunto foi acompanhado pela Câmara, mas também pela Junta de Freguesia da Costa da Caparica. Este Mercado Levante foi uma iniciativa da Junta e de gestão da Junta. Os próprios cartões de venda neste Mercado foram atribuídos pela Junta de Freguesia. De qualquer modo houve diálogo entre as duas autarquias e chegou a ser dito aos vendedores que, nomeadamente em relação ao Mercado da Costa, que havia alguma condição de acolher alguns vendedores, portanto era preciso avaliar, mas era preciso dialogar com a Junta de Freguesia para avaliar as condições que no Mercado da Costa pudesse existir no sentido de dar condição, lugar para que ali vendessem. Mas também foi dito que a Câmara Municipal tinha várias lojas nos Mercados Municipais e ainda hoje estão vazias, muitas lojas vazias nos Mercados Municipais possíveis de ser atribuídas às pessoas que não precisam de trabalhar só no verão, precisam de trabalhar o ano inteiro. E portanto, isso também existe, existem muitas bancas, mas também existem muitas lojas ainda disponíveis para serem atribuídas, nós todos percebemos que quando chega o verão vocês obviamente gostariam de aproveitar aquilo que é o maior volume de pessoas que vão à Costa da Caparica, e por isso veio cá há quatro anos e agora também está a colocar novamente a questão, mas o que nós temos é resposta para o ano inteiro e é isso que é importante que vocês se disponibilizem para avaliar quer com a Junta de Freguesia, quer a Câmara Municipal.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5.6.4 - O Sr. Deputado Municipal Miguel Salvado (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós pedimos a palavra neste ponto exatamente por causa da situação da Escola Secundária da Caparica. É uma situação que o PSD conhece, é uma situação que lamentamos, lamentamos profundamente. Conhecemos este processo e temos acompanhado através de contatos até com Professores da Escola, o que é que tem passado e a situação difícil que aqui nesta escola se passa, já inclusive fizemos através de eleitos nossos, até na própria Assembleia da República diligências junto do Ministério e junto do Gabinete do Ministro para que esta situação possa ter um desenrolar, para que se possa resolver o mais depressa possível e até essencialmente porque depois da decisão que foi tomada dali centralizar os serviços que foram decididos pelo próprio Ministério é fundamental realmente que aquela empreitada seja concluída, estamos totalmente de acordo. O problema, e isto é que me custa muitas vezes ouvir aqui na Assembleia Municipal. Aquilo é um problema que vem de trás, e é um problema que não nasceu agora, infelizmente. É um problema que não existe só aqui no nosso Concelho, porque há outras escolas do País que estão paradas nas mesmas circunstâncias e a circunstância foi muito simples, é porque criou-se a Parque Escolar e bem, criou-se esta situação na Parque Escolar e o que se fez foi simplesmente como aqui foi dito, fez-se projetos pelo País todo, projetos que quando há um projeto, e aqui foi dito até anteriormente por mim e bem, é necessário que haja um financiamento que esteja garantido e aquilo que se fez foi projetar pelo País todo, porque o que interessava era fazer obra e arrancar com a obra e depois chegou-se à triste conclusão, porque não foi só nesta, como noutras, que não havia o dinheiro necessário nem garantido para finalizar os projetos. E a Parque Escolar como nós sabemos é uma empresa altamente deficitária. E obviamente que aconteceu aqui no Monte de Caparica como podia ter acontecido em Freixo de Espada à



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Cinta, como podia ter acontecido noutras escolas que por acaso começaram primeiro e conseguiram-se concluir. Esta começou um pouco mais tarde e acabou o projeto por ficar nesta situação, porque lançar obra e alguns destes projetos, sejamos claros, são verdadeiros projetos, são completamente megalómanos e eu vou dar aqui alguns exemplos de situações que foram adjudicações verdadeiramente milionárias, que depois ainda por cima como não havia dinheiro, as empresas muitas vezes já estavam com dificuldades e não conseguiram concluir as obras e nós aqui no Concelho de Almada também já aconteceu, infelizmente é verdade, porque as empresas muitas vezes não conseguem depois dar azo e não têm financiamento necessário, às vezes nem é dessa obra, é de outra, mas não a conseguem concluir. E a verdade é que nós temos situações da Parque Escolar em que houve candeeiros de iluminação normais de escola que custavam dois e três mil euros por candeeiro. Houve escolas em que se andou a instalar porta skis como na Guarda, em que toda a gente sabe que ninguém vai para a escola de skis. É verdade que às vezes neva, mas felizmente ou infelizmente ainda não chegámos a esse ponto de desenvolvimento. E é nestas pequenas coisas que se gastou muito dinheiro, ou infraestruturas de climatização que depois se sabia que o próprio orçamento da escola não conseguia suportar o pagamento daqueles custos, não só de manutenção como de pagamento da própria eletricidade, entre outros assuntos e entre outros pormenores de obra e de projeto que foram feitos e que não houve esse cuidado. E depois deu nisto, porque infelizmente a situação que o nosso país atravessa é graças a muitos Parques Escolares. E infelizmente atingiu-nos a nós no nosso Concelho. E lamentamos profundamente e esperamos que a situação seja concluída. Agora é uma demagogia vir aqui falar de projetos que não havia dinheiro para os acabar e quando nós começámos uma casa que está orçamentada em cem mil, se só temos cinquenta é normal que a obra pare a meio, e isso chama-se irresponsabilidade.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5.6.5 - A Sr.^a Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Era só para fazer uma interpelação à Mesa e de forma a esclarecer um Múncipe que aqui fez uma pergunta. A Sr.^a Presidente de facto respondeu dizendo de forma correta que a avaliação dos imóveis é feito pelas Finanças, esqueceu-se simplesmente de dizer que a taxa de IMI que incide sobre essa avaliação é proposta e é votada da responsabilidade da Câmara Municipal, que sabia exatamente que em 2012 os prédios iriam ser avaliados novamente e que portanto obviamente que esse valor iria aumentar a nível monetário, que iria aumentar em muito o esforço das famílias. Isso não só era um facto sabido como aqui na Assembleia Municipal isso foi alertado e a Sr.^a Presidente continuou a querer manter, ao contrário daquilo que se fez em muitos sítios do País, inclusivamente do Distrito, as taxas ao mesmo nível que estavam nos outros anos.”

5.6.6 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O Múncipe referiu-se a um aumento de 500%. O Sr. Múncipe referiu-se a um aumento de 500% no IMI. Eu pergunto se é a taxa que determina estes 500%? 500% decorre obviamente do valor patrimonial atribuído, porque a taxa se era de 0,7 passou para 0,4, sejamos verdadeiros.”

5.6.7 - O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu apenas peço a palavra para pedir à Assembleia que tenha a capacidade de concretizar um pouco de forma mais clara aquilo que nós pretendemos fazer em relação à Escola Secundária do Monte de Caparica. Foram feitas aqui algumas propostas, nomeadamente pelo Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas, pelo Sr. Deputado José Joaquim Leitão, e o que eu



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

queria era saber se nós conseguimos ficar aqui nesta Assembleia Municipal com uma ideia concreta daquilo que vamos fazer, se vamos esperar que venha uma convocatória da 2ª Comissão, ou se já hoje aqui assumimos um compromisso de visitar a escola nos próximos dias. Nós estamos disponíveis para isso.”

5.6.8 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Senhores Deputados, apenas para esclarecer e informar relativamente à questão da Associação de Pais e o problema da Escola. Dar nota que os Srs. Deputados Municipais, os Srs. Presidentes das Juntas, os Srs. Presidentes das Assembleias de Freguesia têm acompanhado a par e passo tudo aquilo que a Associação tem enviado e o que a Associação ultimamente enviou, não foi só agora, de ontem ou anteontem ou do dia 28, foram situações anteriores, se estão lembrados, um ofício, a própria carta que foi enviada para o Presidente da Parque Escolar, foi também do vosso conhecimento. Da parte da Mesa da Assembleia o que foi feito é que para além de enviar para todos os eleitos, tendo em conta aquilo que a Associação informava que era as entidades a quem enviou, a Mesa da Assembleia resolveu reforçar enviando para os Secretários de Estado e para todos os Deputados eleitos pelo Distrito de Setúbal, nomeadamente e também para a Direção Geral das Instalações Escolares, etc..

Dar também nota que é também do conhecimento de todos uma iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista através de uma pergunta ao Governo e também de um projeto de resolução, iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP que foi hoje, também remetido para vós, acompanhado de uma nova tomada de posição da Associação com imagens. Todos vós tendes certamente no vosso e-mail estas iniciativas e documentos.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Relativamente à questão colocada já por vários Deputados Municipais Sérgio Taipas, José Joaquim Leitão e Luís Filipe Pereira sobre que passos dar, existem tem regras na Assembleia, e as regras na Assembleia são, neste momento nós não podemos decidir absolutamente nada, não está na ordem de trabalhos, não estamos no Período de Antes da Ordem do Dia, estamos no período de intervenção do público, não há espaço para Moções, mas sabemos o que queremos. Assim a Sr.^a Presidente da Comissão vai contactar os Grupos Municipais, colocando-lhes essa questão e dizendo qual a melhor forma e uma reunião da Comissão. Pode-se já agendar e ver qual é a data melhor, ultrapassando isso, formar-se um grupo de trabalho, com representantes de cada um dos grupos municipais para se ter uma reunião com a Associação e com a Direção da Escola e também com a Câmara. Por isso o que é que eu digo? Estabeleçam um consenso sobre estas questões, mas vamos avançar com a ordem de trabalhos. Estabeleçam acordo ainda no decorrer dos nossos trabalhos e durante a Assembleia.”

5.6.9 - O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O Sr. Presidente falou das iniciativas no Parlamento, queria também dizer já agora que o Bloco de Esquerda também apresentou na Assembleia da República um projeto de resolução acerca deste assunto. Se por acaso não chegou aos Serviços da Assembleia através do Grupo Parlamentar eu farei chegar isso ao Sr. Presidente.”

5.6.10 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Se tivesse chegado imediatamente é enviado para todos, por isso se não foi enviado para todos é porque não chegou.”

5.6.11 - O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira (BE):



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Claro que sim, mas também me ficaria mal não comentar aqui essa situação.”

5.6.12 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Não ponho em causa isso. Muito bem, uma Assembleia informada trabalha melhor com certeza.”

5.6.13 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

De facto formalmente não podemos tomar aqui nenhuma decisão. O sentido da proposta da CDU foi que a Sr.ª Presidente da 2ª Comissão contactasse imediatamente todas as forças políticas e agendasse imediatamente uma ida à Escola. Estamos no final do ano letivo a ir reunir a Comissão para depois o grupo de trabalho vai à Escola e depois a Escola vem ao grupo de trabalho, não pode ser, é já.”

5.6.14 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Muito bem, os Grupos Municipais que se metam de acordo, acima de tudo isso.”

5.7 - Deu-se por concluído o Período de Intervenção dos Cidadãos.

6 - Entrou-se no Período da Ordem do Dia

6.1 - Entrou-se no ponto 3.3 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 97/X-4º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 05/06/2013, sobre “Desafetação do Domínio Público Municipal de parcela de terreno nas Quintinhas - Charneca de Caparica, destinada a Equipamento Social”, (**Conforme Anexo XXIX**).

6.1.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referida Proposta.

6.1.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Temos esta Proposta para deliberar de acordo com as competências da Assembleia Municipal, trata-se de uma parcela de trezentos e sessenta e dois metros quadrados do domínio público, que é fundamental que seja desafetada para o domínio privado, por forma a que posteriormente possa ser cedida à Fábrica da Igreja de S. José na Charneca de Caparica, para ser anexada à área já cedida em direito de superfície para a construção da Igreja e Centro Paroquial. Trata-se de uma decisão que é absolutamente fundamental, sem a qual não é possível formalizarmos os procedimentos seguintes e daí a proposta de a Assembleia Municipal aprovar esta desafetação do domínio público.”

6.1.2 - Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 97/X-4º, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

Deliberação

No seguimento do processo de cedência, pelo Município de Almada, do direito de superfície sobre o prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 10550/23071998, à Fábrica da Igreja de São José, da freguesia da Charneca de Caparica, o qual tem por finalidade a construção da nova Igreja de São José e do Centro Paroquial, veio aquela entidade, em sede de definição do projeto a levar a efeito, solicitar a alteração da área de cedência por forma a acomodar o mesmo na sua totalidade.

Verifica-se que a área de implantação do projeto inclui uma área de 362 m², a qual se insere em área de cedência para domínio público municipal no âmbito da emissão do Alvará de Loteamento nº 111, inicialmente destinada a construção de arruamento.

O parecer dos Serviços Municipais indicam não existir inconveniente técnico na afetação da área ao referido projeto, que no entanto obriga à sua desafetação do domínio público municipal.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando ainda que a área a desafetar, tendo presente o interesse público subjacente, não diminui ou afeta qualquer direito particular.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea b), do nº 4, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno com 362 m², destinada à construção de equipamento, sita em Quintinhas, freguesia da Charneca de Caparica, Concelho de Almada, confrontado a norte com os lotes da rua do Refúgio, a sul e nascente com Município de Almada e a poente com praça do Refúgio e Município de Almada.

6.2 - Entrou-se no ponto 3.4 da agenda com a apreciação e votação das Propostas Nº 98/X-4º, 99/X-4º e 100/X-4º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovadas em reunião camarária de 19/06/2013, sobre “Operação de Reabilitação Urbana do Monte de Caparica - ARU”, “Operação de Reabilitação Urbana Simples da Cova da Piedade” e “Operação de Reabilitação Urbana do Pragal - ARU”, respetivamente, (**Conforme Anexos XXX, XXXI e XXXII**).

6.2.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar as referidas Propostas.

6.2.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

São três Propostas, penso que as posso apresentar de uma só vez. Esta matéria é conhecida da Assembleia porque já tomámos aqui várias decisões, uma delas, a primeira foi a ARU de Cacilhas, que foi a primeira ARU do País a ser aprovada e já trouxemos mais outras, nomeadamente a Trafaria e Almada. Neste momento temos então a ARU do Pragal, a ARU da Cova da Piedade e a ARU do Monte de Caparica. O essencial mantém-se, o conteúdo da Proposta, a estratégia de reabilitação urbana simples no seu conteúdo ela respeita o que anteriormente já foi aprovado pela Assembleia Municipal para os restantes



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

territórios, o que muda aqui é naturalmente o espaço físico, a delimitação de cada uma das áreas de reabilitação. Estes processos tiveram a sua tramitação, desde logo a deliberação da Câmara que decidiu submeter a apreciação do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana a estratégia de reabilitação simples de cada uma das áreas. Depois o parecer do IHRU, depois a discussão pública, a decisão da Câmara, e por último de acordo e em consequência a Proposta à Assembleia para que no âmbito das suas competências decida aprovar a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU do Pragal, incluindo a documentação destinada ao subsequente processo de publicação, registo e depósito previsto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e a mesma coisa em relação à Cova da Piedade e ao Monte de Caparica.

Ficamos à vossa disposição para eventuais questões que nos queiram colocar.”

6.2.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Luís Varela Pais, Fernando Pena, Nuno Avelar Pinheiro, Carlos Leal a Sr.^a Vereadora Amélia Pardal a solicitação da Sr.^a Presidente e a Sr.^a Presidente da Câmara.

6.2.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Luís Varela Pais (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Gostava de fazer algumas considerações a estes três Planos que nos são hoje aqui apresentados para votação, para referir que lido o seu conteúdo e mais do que a designação que eles encerram como Planos Estratégicos, eu considero que são essencialmente planos de cariz administrativo, porque realmente em termos de conceitos estratégicos ainda não é, segundo me parece naquilo que nos foi apresentado, ainda não é esta a fase em que verdadeiramente serão desenvolvidos os conceitos estratégicos de reabilitação urbana. Encerram em si muitas considerações, muitas instruções, um bom enquadramento histórico daquilo que dizem respeito, bem como os modelos são essenciais do ponto de vista



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

administrativo ao seu desenvolvimento futuro. Gostava no entanto, dos três Planos fazer uma breve consideração sobre o Plano do Monte de Caparica, porque há muitos anos que venho aqui referir nesta Assembleia que há cerca de doze anos, na altura eleito na Assembleia de Freguesia de Caparica, nos foi apresentado como estando para breve a requalificação da zona histórica do Monte. É com agrado, apesar de como disse há pouco considerar que este é apenas, apenas no sentido em que terá que ser naturalmente feito, mas é apenas no desenvolvimento um documento de cariz formal e administrativo, segundo percebi. Mas gostaria de contextualizar um pouco a requalificação histórica do Monte de Caparica naquilo que é o documento que aqui nos é apresentado. Antes de mais e porque também dos pontos positivos nós devemos falar, queria saudar no passado sábado a inauguração da Biblioteca Municipal Maria Lamas no Monte de Caparica, como equipamento integrado, fundamental naquela zona estruturante e que ainda não tinha nenhuma intervenção desta natureza, começou a ser delineada neste mandato e que se veio juntar às piscinas, ao parque e futuramente à Sede do Raposense, para além do equipamento como conteúdo que é, é extremamente interessante também do ponto de vista arquitectónico é realmente uma peça muito interessante do ponto de vista da forma e portanto gostaria de saudar e principalmente à população do Monte que vai utilizar este equipamento, um equipamento que realmente vai trazer muito mais qualidade de vida àquela zona.

No entanto no Monte de Caparica as obras não se fazem de um dia para o outro, mas ainda há algo que poderá ser feito e certamente em futuros mandatos há que considerar sendo todos eles que vou aqui elencar, são historicamente projetos ou desenvolvimentos que passados algumas dezenas de anos ainda não os conseguimos promover. Nomeadamente a integração plena da Faculdade de Ciência e Tecnologia na malha urbana em que se insere. Eu sei que inaugurada em setenta e três, portanto estamos neste momento a comemorar



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

quarenta anos, continua a ser um equipamento que sem pôr em causa o seu valor do ponto de vista dos conteúdos que são desenvolvidos, académicos e de investigação, todos nós sabemos que temos muitas e boas experiências e muitas e boas ações que são conduzidas neste polo, mas o que é certo é que infelizmente a FCT ainda não está verdadeiramente integrada na malha urbana de Almada. É uma pena que realmente quarenta anos passados ainda não tenha sido possível, o equipamento do Madan Parque nomeadamente o Centro de Incubação de Empresas sem dúvida que é um dos objetos âncora, que também muitos anos depois do que desejadamente poderia ter sido desenvolvido, mas gostaria que no Monte de Caparica nos próximos quarenta anos pudéssemos fazer mais alguma coisa relativamente à integração da FCT na malha urbana da cidade.

Segundo, o remate urbanístico como eu considero, da avenida Timor Lorosae que também é um ponto fundamental no desenvolvimento das atividades de investigação e desenvolvimento, já falámos aqui várias vezes sobre ele, nomeadamente no âmbito do desenvolvimento do novo PDM, algo que já há algumas sessões desta Assembleia não falamos mas que certamente uma vez que estamos a falar de Planos de Desenvolvimento Estratégico gostaria de ouvir a Sr.^a Presidente falar um pouco sobre como é que do ponto de vista do PDM nós poderíamos articular estes planos estratégicos de reabilitação urbana.

Terceiro ponto, uma atenção mínima, mínima porque realmente as situações degradam-se dia para dia, às acessibilidades na Vila Nova de Caparica, onde se desenvolveram e promoveram e se licenciaram milhares de fogos em toda aquela zona e realmente a única via estruturante central continua a ter problemas gravíssimos, falta de sinalização no pavimento, acidentes que se multiplicam. Gostaria de ter uma pequena nota da Sr.^a Presidente sobre isto, se é uma questão de tutela daquela via ou se é pura e simplesmente uma questão de que não é uma prioridade neste momento a reabilitação e requalificação da mesma via.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Um quarto ponto relativamente à produção do Madan Parque, como um polo verdadeiramente tecnológico que ainda não é, nomeadamente uma situação que se prende com a atração de empresas âncora que realmente ainda não existe.

Um quinto ponto relativamente a apoiar realmente a requalificação da Escola Secundária do Monte de Caparica tal como hoje aqui foi dito, não podemos falar apenas em equipamentos municipais, mas também investimentos de cariz central.

E para terminar, porque estamos a falar de um plano estratégico de desenvolvimento, de dizer que peca por tardia qualquer iniciativa ela que seja de cariz estratégico do ponto de vista da reabilitação urbana. Seja ela do ponto de vista estratégico, seja ela do ponto de vista executivo. Há cinco anos, quando foi inaugurado a última linha do Metro Sul do Tejo, o PSD trouxe a esta Assembleia várias propostas de requalificação urbana no eixo central de Almada. Alertámos na altura que muito da promoção do comércio local, muito da promoção daquilo que era a zona histórica de Almada passaria por uma intervenção de iniciativa da própria Câmara que não contabilizasse apenas as iniciativas de cariz central ou os investimentos do Governo Central, e com isso pudesse associar rapidamente uma eventual degradação da qualidade de vida do Centro de Almada, associando a um investimento próprio da Câmara na requalificação urbana. Estamos hoje a dar os primeiros passos nalguns projetos de requalificação urbana no âmbito daquilo que é permitido neste momento tendo em conta a legislação atual. Mas o que é certo é que pecou por tardio, infelizmente, já houve várias oportunidades de isto poder ter sido desenvolvido e muito deste desenvolvimento já podia ter sido feito também por iniciativa própria da Câmara Municipal de Almada.”

6.2.2.2 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Uma primeira palavra para um facto, estamos com estes projetos e que têm aqui intervenções naturalmente positivas, e não podia deixar de o reconhecer, mas estamos com esses projetos a recuperar de um ponto onde nunca devíamos ter chegado. Isto é, no Concelho de Almada andámos muito tempo deslumbrados com a construção nova, andámos muitos anos deslumbrados com as receitas que daí conseguiam ser obtidas e chegámos a este ponto de degradação do parque habitacional e que há muito deveria ter merecido a atenção da autarquia. E portanto, o que temos aqui é positivo, mas é insuficiente e vem demasiado tarde. Um segundo aspeto prende-se que o voto favorável a esta Proposta não significa a subscrição de todo o texto que nela consta. No que diz respeito sobretudo a este texto introdutório que tem uma apreciação um bocadinho distorcida em alguns pontos, daquilo que tem sido o desenvolvimento do Concelho, em particular da estratégia de desenvolvimento urbanístico que aqui é apresentado.

De toda a maneira isso não obsta a que se aprove o essencial do projeto, que é a decisão de reabilitação.

6.2.2.3 - A Sr.^a Vereadora Amélia Pardal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só algumas notas sobre as Áreas de Reabilitação Urbana.

Como todos sabemos as Áreas de Reabilitação Urbana foram possíveis de constituir e de aprovar no âmbito do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, e portanto não era possível haver ARUs antes de haver esta legislação. Como sabemos aquilo que tínhamos era o RECRUA e o RECRIP, e dizer-vos também que em vinte anos o investimento privado que foi movimentado foi igual àquele que já foi desde que a ARU de Cacilhas foi criada.

Dizer também que naturalmente que o parque habitacional degradou-se, mas o parque habitacional não é municipal, é privado, e portanto são os privados que têm a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

responsabilidade de o reabilitar e não é a Câmara Municipal, nem esta nem qualquer outra. Aquilo que aconteceu no decurso deste Lei foi a possibilidade de aprovar ARUs que não só têm um financiamento municipal, como permite a Lei que tenham um conjunto de benefícios fiscais. E portanto, é por isto que a adesão às Áreas de Reabilitação Urbana, nomeadamente em Cacilhas, mas também já em Almada e felizmente também já na Trafaria, começam estas segundas a ter adesão. Porque as pessoas, feitas as contas percebem que o resultado final vale a pena investir naquilo que são os seus imóveis, alguns onde vivem há muitos anos, eles próprios ou famílias e que perceberam já também que os podem arrendar a novos moradores e portanto é um investimento que vale a pena.

Dar nota que isto não são Planos Estratégicos de Reabilitação. As Áreas de Reabilitação Urbana são um dos elementos que faz parte daquilo que será a reabilitação urbana e a criação de novas dinâmicas nos centros históricos. Portanto, a Área de Reabilitação Urbana não é nenhum milagre, é uma parte de um processo global de dinamização destes espaços naturalmente e da criação de novos centros, onde aqueles que lá vivem tenham uma vida mais qualificada e onde haja condição de captação de novos moradores, nomeadamente isso é hoje já verificado em Cacilhas. Não só já vivem lá mais pessoas nomeadamente jovens, como há investimento de jovens, nomeadamente em várias atividades. Portanto, as ARUs são isto, são só uma peça do puzzle que é a reabilitação e a renovação urbana.”

6.2.2.4 - O Sr. Deputado Municipal Luís Varela Pais (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr.^a Vereadora, eu compreendo perfeitamente aquilo que acaba de dizer, aliás o conceito estratégico ou aquilo que estamos aqui a aprovar são duas coisas perfeitamente diferentes. A diferença nas nossas ideias e como frisou muito bem, é que desde que foi reabilitada a zona urbana de Cacilhas já houve mais intervenções em termos residenciais do que nos últimos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

vinte anos. Imagine o que seria se a Câmara Municipal tivesse reabilitado e requalificado a malha urbana do Concelho, no mesmo nível de qualidade que reabilitou a rua Cândido dos Reis, imagine o que poderia ter sido feito pela iniciativa privada, mesmo eventualmente sem qualquer tipo de apoio. Garanto-lhe, porque as pessoas de certeza que num espaço urbano requalificado, onde há vontade de viver e com qualidade de vida, teriam muito mais hipótese de não chegar àquilo que chegámos hoje. Porque em termos de património abandonado, porque realmente abandonou-se, porque houve para além eventualmente do desprezo dos próprios proprietários e da falta de investimento, também houve uma grande dificuldade em poder eventualmente colocar no mercado aquelas habitações. Porque a própria malha urbana onde elas se inserem não tem qualquer atratividade para as pessoas se instalarem. Imagine-se se a Câmara de Almada tivesse intervindo na reabilitação urbana, na via pública e não na habitação, porque aí não tem qualquer tutela, há vinte anos atrás.”

6.2.2.5 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Vou tomar esta deixa que o Sr. Deputado aqui nos lançou, para dizer o seguinte, nós aqui no Concelho de Almada em 1986-87 criámos o Plano de Salvaguarda do Património Histórico, definimos onze núcleos históricos neste nosso Concelho e definimos regras para a sua salvaguarda, se não o tivéssemos feito, o que tinha acontecido é que não havia memória, tudo tinha sido demolido e hoje não havia reabilitação urbana, coisa nenhuma, porque tudo tinha dado lugar a novas edificações de raiz, demolindo o que era a memória coletiva das pessoas. Este é um ponto absolutamente claro e que é importante ter presente.

Depois também é importante dizer que as políticas nacionais são muito importantes, é preciso que existam políticas nacionais para que os Municípios, o País através dos Municípios, com os agentes económicos possam naturalmente criar dinâmicas e desenvolver processos. O que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

nós tivemos durante algum tempo foi a história do RECRIA e do RECRIP muito mal amanhã, e o que temos hoje é que nem isso temos porque o Governo do PSD/CDS acabou com isso, e hoje o único apoio que existe para a reabilitação urbana é o apoio municipal. O apoio municipal em financiamento e com as regras que são estabelecidas a partir desta estratégia de reabilitação urbana que os Srs. Deputado aqui aprovam e também com as isenções ao nível do IMI e as isenções ao nível do imposto municipal de transações. Portanto, nós não teríamos memória se o Município não tivesse acutelado como acutelou em muitos outros aspetos aquilo que deveria ser a história e a memória e o futuro deste nosso Concelho. E quando se fala da questão da sustentabilidade também passa por aqui, é que se, se tivesse demolido tudo e se, se tivesse nesses sítios, basta passar na Capitão Leitão e ver o que é o prédio da BEPALIS, era aquele o caminho, a transformação dos nossos núcleos históricos, se não houvesse o 25 de Abril e se não houvesse uma política municipal de definição de planos de salvaguarda, o que nós tínhamos era BEPALIS espalhados pelos núcleos históricos, era isso. E isso foi o absolutamente travado e impedido. Eu queria aqui deixar nota que há uma Lei que naturalmente nós aproveitámos, gerindo dentro da Câmara e não fomos para a solução das Sociedades de Reabilitação Urbana que tanta polémica tem andado por aí entre o Presidente da Câmara do Porto e o Governo, parece que agora já chegaram a algum entendimento para pagar umas dívidas que havia do Governo à Câmara do Porto. Nós não criámos Sociedades de Reabilitação Urbana, nós temos tudo dentro da nossa Câmara Municipal e são os serviços da própria Câmara que gerem as intervenções no que diz respeito às operações de reabilitação urbana. E com um trabalho personalizado, com uma proximidade aos cidadãos, com agilização interna de processos e com ajuda direta às pessoas para que os projetos possam ser simplificados. Estamos a fazer isso e com muito bons resultados. Mas ninguém se iluda, é que se nós não estivéssemos a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

viver a crise que estamos a viver, a realidade não era propriamente esta. Porque existem no território do País e por isso a construção civil está como está, e por isso os Bancos estão cheios de casas em vez de dinheiro e estão cheios de terrenos em vez de dinheiro, porque as hipotecas fizeram-se dos fogos, das casas com os próprios construtores, os urbanizadores pediram dinheiro e deram de hipoteca os prédios e os terrenos, e hoje os Bancos têm em vez de dinheiro, têm terrenos e têm prédios. E portanto a realidade do nosso País é esta. E há quem tenha, que ache que não é politicamente correto falar destas coisas, mas tem que se falar, mas tem que se falar, porque o que nós temos é atividades económicas completamente paradas, não temos um outro paradigma alternativo e também não se constrói de um dia para o outro, e temos o País completamente paralisado, não há o ferro, não há o cimento, não há as cerâmicas e temos os Bancos com, em vez de dinheiro, com aquilo que já disse. Portanto, a realidade que nós temos hoje é sem empréstimo, sem crédito para comprar habitação, sem crédito às empresas vão havendo pessoas que ainda com alguns recursos e os incentivos que criámos, vão fazendo estas intervenções. São muito interessantes com certeza, mas não é por aqui que o País naturalmente retoma o crescimento e retoma o emprego. É importante? É uma gota de água? É com certeza, é importantíssimo revitalizar as cidades, trazer gente jovem para as cidades, outras atividades económicas, centros históricos, centros históricos, centros históricos, sem dúvida, mas estão naturalmente enganados aqueles que atiram areia para os olhos das pessoas dizendo que é por aqui que se vai resolver o crescimento e o desemprego. Não estamos a aproveitar tudo, mas absolutamente tudo aquilo que está ao nosso alcance e que são oportunidades para fazer contra corrente, e nem que seja um grão de areia nós usamos, porque muitos grãos de areia às tantas sempre é melhor do que não haver coisa nenhuma, e portanto estamos aí em



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

todas as frentes a procurar com o nosso modesto contributo, mas mesmo modesto não abdicamos de o utilizar para bem dos cidadãos e da economia.”

6.2.2.6 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Avelar Pinheiro (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu até por razões profissionais tenho-me ocupado destas questões de património e devo dizer que não tenho uma visão nada otimista sobre aquilo que tem sido feito em Almada, mesmo nada otimista. Para além que tenho o hábito que nem toda a gente tem, que é de andar a pé e de ir aos sítios, portanto não passo lá só de carro muito rapidamente, vou a pé, faço fotografia como também sabem e interesso-me por estas coisas, portanto dá para ver as coisas e dá para ver a evolução das coisas e de facto o balanço que eu faço da ação municipal e da conservação de património é francamente negativo. É francamente negativo e vou exemplificar algumas coisas.

Por exemplo, zona da Mutela. O que é que aquela zona é atualmente? Basicamente ruínas. O edifício mais interessante que lá existia está em ruínas. Um outro edifício junto à avenida que era uma oficina, eu conhecia bastante bem as pessoas da oficina, tentaram fazer umas obras, foram impedidos de fazer as obras por causa dessas questões de património, o que é que acontece? Esse edifício atualmente já não existe, foi demolido. Portanto, não era possível fazer obras mas atualmente foi demolido.

Passamos para a zona do Caramujo-Romeira, o que é que vemos? Um dos principais edifícios do Concelho que é propriedade municipal degrada-se de dia para dia. Portanto, não é sequer dizer, a Câmara adquiriu o edifício parou a degradação, não parou degradação nenhuma, o edifício degrada-se dia para dia. Portanto, o que eu vejo, Almada Velha também, se fala na Capitão Leitão, a Capitão Leitão não estará muito mal, agora basta sair só um bocadinho do eixo da Capitão Leitão e está mal. E eu também sei ao mesmo tempo que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

foram as intervenções feitas em Lisboa que se entendeu de uma forma muito mais profunda do que apenas tratar das fachadas, e as intervenções em Lisboa mantem-se, mantem-se e conseguiram dar qualidade de vida às populações daquelas zonas e as intervenções em Almada foram muito boas enquanto fachada durante aquele tempo, mas atualmente o que eu vejo é, se entro para as ruas de Almada Velha que não a Capitão Leitão, e mesmo a Capitão Leitão será fácil encontrar degradação, o que eu vejo é uma grande quantidade de edifícios que estão abandonados, arruinados, o que quer dizer que houve uma política e uma estratégia de reabilitação urbana que não funcionou.”

6.2.2.7 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O discurso da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Almada deixou-me até um tanto perplexo, porque aquela ideia de que devemos à Sr.^a Presidente da Câmara o título de salvadora do Concelho, porque salvaguardou alguns núcleos históricos, não sei de que demolições, mas talvez nos possa explicar que demolições é que estavam previstas e que a Sr.^a salvou com tanto empenho e deixou essa ideia de que sem a Sr.^a o Concelho seria uma catástrofe. Mas a verdade é que se percorrermos o Concelho nós percebemos que em matéria de conservação de património histórico, que em matéria de conservação de património edificado houve muito que ficou por fazer. Mas muitíssimo ficou por fazer Sr.^a Presidente, usando a suas palavras onde a Sr.^a diz que põe os grãos de areia, onde pode, tenha a certeza de que muitas autarquias puseram praias inteiras.”

6.2.2.8 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Leal - Presidente da Junta de Freguesia de Cacilhas (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Não sendo uma matéria especificamente de Cacilhas, é uma matéria que pessoalmente gostava também aqui de abordar.

Eu acho que é preciso haver seriedade das pessoas em torno desta matéria que está aqui a ser avaliada, às vezes há um bocadinho falta dela. Eu vou dizer-vos o seguinte, a ARU de Cacilhas, e a ARU de Cacilhas não é só a Cândido dos Reis, é a Elias Garcia e é a Carvalho Freirinha, para já. Eu convidava os Srs. Deputados Municipais de qualquer força política a visitarem e a olharem com olhos de ver e seriamente para o trabalho que está ali a ser feito, numa sintonia perfeita entre a Câmara e os agentes económicos e os proprietários dos prédios que estavam em ruína. E eu acho que este exemplo paulatinamente, e como disse e bem a Sr.^a Presidente, progressivamente é um exemplo que está a ser replicado no Pragal, na Trafaria e vai ser hoje alargado a outras Freguesias do nosso Concelho. Dizem-me assim, mas porque é que não foi feito antes? Porquê? Porque agora é que há as condições para se alargar a estas três Freguesias aquilo que começou muito bem em Cacilhas, que está a ter resultados positivos nas outras Freguesias e que certamente tê-lo-ão também nas restantes.

Portanto, seriedade no debate.”

6.2.2.9 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

As decisões da Câmara Municipal são decisões de um órgão colegial, um Plano de Salvaguarda é aprovado na Câmara, é aprovado na Assembleia Municipal, Sr. Deputado devia estudar mais a Lei das Atribuições e Competências para melhor poder falar sobre estas matérias, porque de outro modo, a não ser que queira entrar na brincadeira barata.

Queria deixar nota de que foi muito importante que o nosso Município tivesse adquirido os Silos da Romeira, muito importante, porque os salvaguardou para as gerações futuras e os



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

salvaguardou de modo a que no âmbito do projeto Arco Ribeirinho Sul, Almada Nascente Cidade da Água, aquele património possa ter a sua recuperação e a sua reconversão. E se os almadenses quiserem nós um dia havemos de ver ali algo de extraordinariamente importante, não apenas para Almada, mas para a Região e para o País. É um património de um valor inestimável, porque foi o primeiro edifício em betão construído em Portugal, porque tinha ido à praça e tinha sido comprado por entidades privadas, claro que eu sei que há quem não goste que o público adquira para o interesse público aquilo que verdadeiramente é do interesse público, eu sei que isso são assim um bocadinho de espinhas na garganta de muita gente. Mas nós entendemos que o interesse público deve ser salvaguardado e se as entidades públicas assumirem as suas responsabilidades ele pode ser de todos e para todos. Há um tempo em que não está recuperado, mas a seu tempo há de ser, como neste Concelho muitos e muitos equipamentos que hoje estão aí a funcionar foram devidamente salvaguardados e hoje funcionam como equipamentos de juventude, equipamentos culturais, de variadíssima natureza, até Igrejas de há quinhentos anos. Portanto, Almada tem história, Almada tem exemplo e só não vê quem é míope ou quem não quer ver.

E queria deixar nota também, e um desafio. É que seria bom que quem está interessado na reabilitação do património que depende, património privado, dos proprietários, tem que partir da vontade de quem é dono do prédio, se o dono do prédio não quiser reabilitar o seu prédio, não avança, mas para que ele avance é preciso que hajam incentivos. E era bom que naturalmente este Governo retomasse o RECRIA e o RECRIP através do IHRU, e o IHRU deixou de dar apoio para a reabilitação urbana quer por parte do Programa RECRIP e RECRIA. Não há dinheiro. Portanto, é bom que nos entendamos. Porque se isto é bom, é naturalmente fundamental que se mantenham os incentivos e quando este diploma que a Vereadora Amélia aqui referiu, quando ele foi aprovado estes incentivos eram parte integrante



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

dos projetos de reabilitação urbana. Os Municípios acrescentaram mais, não eram obrigados, mas acrescentaram aqueles que quiseram. Nós estamos a ser visitados e a Sr.^a Vereadora melhor do que eu sabe disso, e solicitados por muitas Câmaras do País para conhecerem a nossa experiência. O que quer dizer que com certeza ela é importante. E não é porque há uma Vereadora que se chama Amélia Pardal e uma Presidente que se chama Maria Emília, é porque há equipas técnicas empenhadíssimas e naturalmente bebendo aquilo que é orientação municipal e seguindo aquilo que são as políticas municipais de trabalhar com as pessoas, de agilizar processos e de naturalmente ir ao encontro das pessoas e dar-lhes todo o apoio para que elas não desistam. É isto que está a acontecer no nosso Concelho e é isto que é conhecido no País. Nós já temos várias áreas de reabilitação, a mais avançada é Cacilhas, mas hoje temos aqui mais três.”

6.2.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação das Propostas:

6.2.3.1 - A Proposta N^o 98/X-4^o, foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

Deliberação

A constituição da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Caparica no enquadramento de uma Reabilitação Simples, à luz do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, integra-se na sequência natural da experiência da criação das ARUs de CACILHAS, ALMADA E TRAFARIA, sendo ainda potenciadora de uma experiência repetível para outras áreas do Concelho, assegurando a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Desta forma dá-se também cumprimento ao Plano de Atividades do Município de Almada para 2013 quando, determina nas suas opções a necessidade de continuação das ações para a reabilitação urbana promovendo a criação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) com prioridade para os núcleos históricos.

Linha de orientação esta que reflete os objetivos estratégicos de desenvolvimento do Plano Diretor Municipal de Almada ao inscrever o “Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana do Concelho e do seu papel na Região” e a “Melhoria do Ambiente Natural e do Ambiente Construído” e concretiza relativamente à Qualificação do Espaço Urbano a necessidade de “Salvaguarda e Valorização dos Núcleos Históricos”.

A ARU do Monte de Caparica abrange a área da Freguesia que inclui o seu Núcleo Urbano e estará em vigor pelo prazo de 10 anos, prorrogáveis por mais 5 anos.

A reabilitação do edificado da responsabilidade dos proprietários, decorrerá do prazo de vigência da ARU na sequência da sua iniciativa própria ou das notificações para reabilitar a enviar pelo Município.

Os incentivos para a reabilitação são de natureza financeira, fiscal e regulamentar, em que os de natureza financeira correspondem à atribuição de participações pecuniárias cujos montantes variam em função dos diversos casos tipificados, os de natureza fiscal decorrem dos benefícios previstos em Orçamento de Estado em vigor para as áreas de reabilitação e os regulamentares correspondem a medidas de apoio aos proprietários no sentido do mais célere encaminhamento dos processos, ao mesmo tempo que criam as condições de controle do edificado naquilo que diz respeito à garantia de boa execução, uso e conservação das construções.

Considerando que a Câmara Municipal, cumprindo as exigências legais, submeteu à apreciação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, a Estratégia de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Reabilitação Simples, da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Caparica, que emitiu parecer favorável incondicional à constituição da ARU do Monte de Caparica.

Considerando também que a referida Estratégia de Reabilitação cumpriu as determinações legais quanto à discussão pública.

Neste enquadramento e nos termos e para os efeitos da alínea a), do nº 3, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do nº 1, do artigo 79º, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Almada, na presença da Proposta da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 19/06/2013, aprova a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples, da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Caparica, incluindo a documentação destinada ao subsequente processo de publicação, registo e depósito previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que se encontra em anexo à deliberação camarária de 19/06/2013.

6.2.3.2 - A Proposta Nº 99/X-4º, foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

Deliberação

O Plano Diretor Municipal de Almada inscreve nos seus objetivos estratégicos de desenvolvimento “Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana do Concelho e do seu papel na Região” e a “Melhoria do Ambiente Natural e do Ambiente Construído” e concretiza relativamente à Qualificação do Espaço Urbano a necessidade de “Salvaguarda e Valorização dos Núcleos Históricos”.

O Município fixou nas Opções do Plano para 2013 e relativamente ao Eixo 1 “Renovação Urbana e Desenvolvimento Socioeconómico” e na linha de orientação 1.5, a necessidade de “incrementar a Reabilitação Urbana, promovendo a criação de novas ARU com prioridade para os núcleos históricos, no âmbito do Decreto-Lei 307/09, de 23 de outubro”.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A constituição da ARU da Cova da Piedade no enquadramento de uma Reabilitação Simples, à luz do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei 32/2012, de 14 de agosto, constitui-se como mais um passo que se pretende potenciador de uma experiência repetível para outras áreas do Concelho, assegurando a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.

A ARU da Cova da Piedade aglutina os dois núcleos históricos da Mutela e Caramujo Romeira, sendo que, a descontinuidade territorial verificada resulta da necessidade de se salvaguardar o corredor de reserva previsto no Plano de Urbanização de Almada Nascente superiormente aprovado, e só assim ser possível “assegurar os princípios gerais de política de reabilitação urbana, nomeadamente os princípios da integração e da coordenação”.

A ARU da Cova da Piedade estará em vigor pelo prazo de 10 anos, a partir da data de publicação, prorrogáveis por mais 5 anos.

A reabilitação do edificado da responsabilidade dos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos, decorrerá do prazo de vigência da ARU na sequência da sua iniciativa própria ou das notificações para reabilitar a enviar pelo Município.

A ARU da Cova da Piedade inscreve um conceito amplo de reabilitação urbana e confere especial relevo não apenas à vertente imobiliária ou patrimonial da reabilitação mas à integração e coordenação da intervenção, salientando a necessidade de atingir soluções coerentes entre os aspetos funcionais, económicos, sociais, culturais e ambientais das áreas a reabilitar.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Trata-se de uma operação de reabilitação urbana simples, não obstante de, no caso concreto, integrar uma componente de investimento considerável no espaço público.

Quanto aos incentivos de natureza financeira correspondem à atribuição de participações pecuniárias cujos montantes variam em função dos diversos casos tipificados, os de natureza fiscal decorrem dos benefícios previstos em Orçamento de Estado em vigor para as áreas de reabilitação e os regulamentares correspondem a medidas de apoio aos proprietários no sentido do mais célere encaminhamento dos processos, ao mesmo tempo que criam as condições de controle do edificado naquilo que diz respeito à garantia de boa execução, uso e conservação das construções.

Considerando que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., emitiu parecer favorável à constituição da ARU da Cova da Piedade e que a referida Estratégia de Reabilitação foi submetida, nos termos legais, a discussão pública.

Nestes termos e em consideração da Proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Almada no exercício da competência prevista no artigo 53º, nº 3, alínea a), da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo também presente o disposto no artigo 79º, nº 1, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, aprova a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples, da Área de Reabilitação Urbana da Cova da Piedade, incluindo a documentação destinada ao subsequente processo de publicação, registo e depósito previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que se encontra em anexo à deliberação camarária de 19/06/2013.

6.2.3.3 - A Proposta Nº 100/X-4º, foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

Deliberação



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O Plano de Atividades do Município de Almada para 2013, determina nas suas opções a necessidade de continuação das ações para a reabilitação urbana promovendo a criação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) com prioridade para os núcleos históricos.

Esta linha de orientação do Plano de Atividades reflete os objetivos estratégicos de desenvolvimento do Plano Diretor Municipal de Almada ao inscrever o “Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana do Concelho e do seu papel na Região” e a “Melhoria do Ambiente Natural e do Ambiente Construído” e concretiza relativamente à Qualificação do Espaço Urbano a necessidade de “Salvaguarda e Valorização dos Núcleos Históricos”.

A constituição da Área de Reabilitação Urbana do Pragal - ARU no enquadramento de uma Reabilitação Simples, com base no Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, tem como objetivos a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, a melhoria das condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantir a proteção, promoção e valorização do património cultural.

A ARU do Pragal abrange o seu Núcleo Histórico e estará em vigor pelo prazo de 10 anos, prorrogáveis por mais 5 anos.

A reabilitação do edificado da responsabilidade dos proprietários, decorrerá do prazo de vigência da ARU na sequência da sua iniciativa própria ou das notificações para reabilitar a enviar pelo Município.

Os incentivos previstos para as operações de reabilitação são de natureza financeira, fiscal e regulamentar.

Os incentivos de natureza financeira correspondem à atribuição de participações pecuniárias cujos montantes variam em função dos diversos casos tipificados, os de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

natureza fiscal decorrem dos benefícios previstos em Orçamento de Estado em vigor para as áreas de reabilitação e os regulamentares correspondem a medidas de apoio aos proprietários no sentido do mais célere encaminhamento dos processos, ao mesmo tempo que criam as condições de controle do edificado naquilo que diz respeito à garantia de boa execução, uso e conservação das construções.

Considerando que nos termos da legislação em vigor a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples, da Área de Reabilitação Urbana do Pragal com a respetiva delimitação territorial, obteve parecer favorável incondicional à sua constituição do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..

Considerando ainda que o documento da referida Estratégia de Reabilitação foi submetida a discussão pública, pelo prazo de trinta dias, em cumprimento da lei.

Assim e tendo presente a Proposta da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 19/06/2013, a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 79º, nº 1, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, e do artigo 53º, nº 3, alínea a), da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprova a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples, da Área de Reabilitação Urbana do Pragal, incluindo a documentação destinada ao subsequente processo de publicação, registo e depósito previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que se encontra em anexo à deliberação camarária de 19.06.2013.

6.3 - Entrou-se no ponto 3.5 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 101/X-4º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 19/06/2013, sobre "Desafetação de Parcela de Terreno, do Domínio Público Municipal, sita no Campo da Juventude ou Quinta da Areia, no Feijó, (Conforme Anexo XXXIII).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.3.1 - Usou da palavra a Sr.^a Presidente da Câmara para apresentar a referida Proposta.

6.3.1.1 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta Proposta tem em vista a desafetação do domínio público para o domínio privado, de uma área de mil oitocentos e cinquenta metros quadrados que tem a seguir como propósito a cedência à COOPMEL. Uma Cooperativa que tem neste momento já a funcionar uma residência de idosos e um centro infantil, e que pretende reforçar esta resposta à nossa comunidade construindo uma unidade de apoio à terceira idade junto dos dois equipamentos já existentes no perímetro da área envolvente a estes e a partir daqui também complementar a oferta que já hoje existe neste território. Portanto o primeiro passo é a desafetação do domínio público de mil oitocentos e cinquenta metros quadrados para o domínio privado e a seguir o que se irá concretizar é a cedência à COOPMEL para que possa alargar a sua resposta à comunidade.”

6.3.2 - Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta N^o 101/X-4^o, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

Deliberação

O Município de Almada cedeu à Cooperativa Mista de Ensino do Laranjeiro (COOPMEL), através das escrituras celebradas em 13/11/1998 e 5/4/1993, o direito de superfície sobre duas parcelas, destinadas a Centro Sociocultural de Apoio à Terceira Idade e Jardim de Infância, sitas no Feijó, com área de 3.000 m² e 1.500 m², inscritas na 2^a Conservatória do Registo Predial de Almada respetivamente sob o n^o 2631/971014 da freguesia do Feijó e n^o 2243/9200803 da freguesia do Laranjeiro.

Considerando a intenção da COOPMEL no sentido de levar a efeito a construção de uma unidade de apoio à terceira idade, junto dos dois equipamentos já existentes, no perímetro



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

da área envolvente a estes, bem como de tornar os diferentes equipamentos complementares entre si.

Considerando que a área envolvente a afetar ao projeto apresentado, num total de 1.850 m² constitui área de domínio público, cedida no âmbito da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento nº 169/85.

Considerando o parecer da Divisão de Gestão e Administração Urbanística 1, datado de 13/6/2013, considerando inquestionável que o equipamento que ora se pretende construir se reveste de manifesto interesse público, entendendo que deverá ser considerado o pedido formulado.

Considerando que a referida intenção implica a desafetação da área de 1.850 m² do domínio público municipal e a anexação das diferentes parcelas, de forma a constituir um único prédio, fazendo coincidir a realidade física com os registos respetivos.

Considerando que, a localização na área prevista a desafetar não diminuirá ou afetará qualquer direito particular que, ponderado com o interesse público subjacente à desafetação, imponha a não desafetação.

Considerando finalmente a Proposta apresentada pela Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 53º, nº 4, alínea b), da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno com 1.850 m², sem capacidade construtiva, sita no Campo da Juventude ou Quinta da Areia, Feijó, Concelho de Almada, confrontando a norte com domínio público municipal, a sul com Município de Almada e domínio público municipal, a nascente com Município de Almada, e a poente com domínio público municipal.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.4 - Entrou-se no ponto 3.6 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 102/X-4º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 19/06/2013, sobre “Segunda Revisão do Orçamento do Município para 2013”, (**Conforme Anexo XXXIV**).

6.4.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referida Proposta.

6.4.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Penso que a Proposta é suficientemente clara, nós temos disponível um empréstimo bancário de três milhões e duzentos mil euros. Esse valor foi inscrito no orçamento para 2013, mas fazendo a avaliação dos limites que neste momento se estimam que possam ser os limites máximos de utilização, conclui-se que o limite para 2013 andarà na ordem dos dois milhões de euros. Vamos ver se, se mantem neste valor, mas à partida é a avaliação que se faz. E por isso o que propõe é uma revisão orçamental em que dos três milhões e duzentos mil se substituem um milhão e duzentos mil de empréstimo por saldo de gerência. É esta a alteração.”

6.4.2 - Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 102/X-4º, que foi aprovada por maioria com vinte e quatro votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, e do BE) e dezanove abstenções (de eleitos do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica e Trafaria, do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Deliberação



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que o orçamento para 2013 foi elaborado no pressuposto de que seria possível utilizar a totalidade do remanescente do empréstimo contraído em 2000, para complemento do financiamento QREN, no valor de 3.200.000,00€.

Considerando que as estimativas possíveis de elaborar neste momento, apontam para um valor máximo de utilização de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros), atendendo aos limites máximos de endividamento impostos pela lei do orçamento de Estado para 2013 (Lei nº 668/2012, de 31 de dezembro).

Assim como medida prévia e cautelar de gestão para evitar eventuais problemas no período difícil que se avizinha, deve ser esta verba substituída em igual valor, por afetação de saldo de gerência transitado de 2012.

Considerando que se encontram acautelados os princípios consignados nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL (decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro).

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, no seu nº 2, alínea b), alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro aprova a 2ª revisão orçamental do município que totaliza 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), tal como consta da deliberação camarária de 19/06/2013.

6.5 - Entrou-se no ponto 3.7 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 103/X-4º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 19/06/2013, sobre “Alteração por ajustamento do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Almada”, (**Conforme Anexo XXXV**).

6.5.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referida Proposta.

6.5.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Esta Proposta também me parece que é uma Proposta suficientemente clara, trata-se de aprovar três mapas em substituição daqueles que anteriormente estavam em vigor, pela simples razão de que há uma redução, de acordo com as deliberações que a Assembleia oportunamente tomou no mapa global, há uma redução de mil setecentos e onze lugares para mil seiscentos e oitenta e nove, isto nos lugares de trabalho preenchidos e por preencher, e nos postos de trabalho preenchidos por vínculo, há uma redução de um lugar. Isto tem a ver com decisões como disse, já aprovadas nesta Assembleia em que ao nível de Chefes de Divisão há uma redução de um Chefe de Divisão e em relação aos dirigentes intermédios de quarto grau há uma redução de vinte e um.

Penso que os mapas seguintes também são claros, portanto há a redução também da Divisão de Transportes e Manutenção e daí que o mapa substituído passe de quarenta e cinco para quarenta e quatro nos lugares e no preenchido quarenta e dois para quarenta e um e depois nos dirigentes de terceiro e quarto grau também de acordo com as decisões tomadas ficamos com seis lugares de terceiro e quarto grau em vez do que tínhamos antes que totalizava no quarto grau vinte e um e no terceiro grau seis. Isto por força da aplicação da respetiva legislação como todos terão presente.”

6.5.2 - Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 103/X-4º, que foi aprovada por maioria com quarenta e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica e Trafaria, do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do BE) e duas abstenções (de eleitos do CDS-PP), através da seguinte deliberação:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Deliberação

A Assembleia Municipal deliberou, a 18 de dezembro de 2012, a nova estrutura orgânica dos serviços municipais e respetivo regulamento publicitados através do Edital nº 21/X-4º/2012-13, que veio também a ser publicitada sob Aviso nº 2690-A/2013 Diário da República nº 38 - 2ª série, de 22 de fevereiro de 2013.

Tornando-se urgente suprir as necessidades evidenciadas pelos serviços, com o provimento de três lugares de Direção Intermédia de 3º Grau para o Serviço de Transportes e Manutenção, Serviço de Cemitérios e Serviço de Gestão de Equipamentos Culturais, cujo preenchimento depende do recrutamento por procedimento concursal, nos termos do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

Considerando que em conformidade com esta deliberação se torna agora necessário proceder a pequenos ajustamentos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal em vigor.

Nestes termos e para os efeitos do artigo 3º, e do seu nº 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro que adapta a Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, à Administração Local a Assembleia Municipal de Almada aprova os novos Mapas de Pessoal nos precisos termos da deliberação camarária de 19/06/2013.

6.6 - Entrou-se no ponto 3.8 da agenda com a apreciação e votação das Propostas Nº 104/X-4º e 105/X-4º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 19/06/2013, sobre “Autorização para abertura do procedimento concursal para Dirigente do Serviço de Gestão de Equipamentos Culturais” e “Autorização para abertura de procedimento concursal para Dirigente do Serviço de Cemitérios”, (Conforme Anexos XXXVI e XXXVII).

6.6.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar as referidas Propostas.

6.6.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Relativamente às Propostas seguintes trata-se de abertura de procedimento concursal de recrutamento para dirigente de Serviço de Gestão de Equipamentos Culturais, o cargo de Direção Intermédia de terceiro grau e de aprovação do respetivo Júri do Concurso. E a seguinte trata-se também de aprovação da abertura de procedimento concursal de recrutamento para Dirigente de Serviços de Cemitério, também cargo de Direção Intermédio de terceiro grau e da composição do respetivo Júri, conforme a Proposta explicita.”

6.6.2 - Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação das Propostas:

6.6.2.1 - A Proposta N.º 104/X-4.º, foi aprovada por maioria com quarenta e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica e Trafaria, do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do BE) e duas abstenções (de eleitos do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Deliberação

Com a entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à Administração Local o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e sucessivamente alterada pela Leis n.ºs 51/2005, 64-A/2008, 3-B/2010 e 64/2011, foi adequada a estrutura orgânica dos serviços municipais e definida a respetiva estrutura nuclear, através de deliberação nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprovada pela Assembleia Municipal em 18/12/2012, sob proposta da Câmara Municipal, e publicitada pelo Edital n.º 21/X-4.º.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Posteriormente e ao abrigo do artigo 7º, alínea a), do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, e na sequência da criação pela Câmara Municipal da unidade orgânica flexível designada por Serviço de Gestão de Equipamentos Culturais e integrada na Direção Municipal de Desenvolvimento Social, no âmbito da Cultura, compete a coordenação da referida unidade orgânica a titular de cargo de Direção Intermédia de 3º grau.

Considerando que o respetivo provimento afigura-se como indispensável para garantir o adequado cumprimento e execução das competências afetas ao Serviço de Gestão de Equipamentos Culturais nomeadamente a gestão técnica e operacional dos Equipamentos Culturais do município.

Considerando que o preenchimento do cargo é realizado através de recrutamento por procedimento concursal, dependendo de autorização da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, competindo-lhe também designar o júri do concurso.

Assim e nos termos do artigo 13º, nº 1, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 53º, nº 1, alínea r), da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do artigo 66º, nºs 1 e 2, da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, a Assembleia Municipal de Almada delibera:

1. Autorizar a abertura do procedimento concursal de recrutamento para o cargo de Direção Intermédia de 3º grau - Dirigente do Serviço de Gestão de Equipamentos Culturais.
2. Designar o júri para a instrução do procedimento concursal com a seguinte composição:
Presidente: Senhor Dr. Domingos Manuel Silva Rasteiro, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social;
1º Vogal: Senhor Dr. Armando Mário Campeão Correia, Diretor do Departamento de Cultura;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

2º Vogal: Senhora Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

6.6.2.2 - A Proposta Nº 105/X-4º, foi aprovada por maioria com quarenta e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica e Trafaria, do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do BE) e duas abstenções (de eleitos do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Deliberação

Em cumprimento da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à Administração Local o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro (alterada pelas Leis números 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro) a adequação da estrutura orgânica dos serviços municipais foi aprovada, nos termos do artigo 6º, alínea a), do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, sob proposta do Órgão Executivo, a 18 de dezembro de 2012, pela Assembleia Municipal, sendo publicitada através do Edital nº 21/X-4º.

Na sequência, ao abrigo do artigo 7º, alínea a), do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, por deliberação de 27 de dezembro de 2012, da Câmara Municipal, foi aprovada a composição da estrutura orgânica flexível, tendo sido consagrada a criação da unidade orgânica flexível designada por Serviço de Cemitérios e integrada na Direção Municipal de Administração Geral, no âmbito das Atividades Económicas e Serviços Urbanos.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Competindo a coordenação da referida unidade orgânica a titular de cargo de Direção Intermédia de 3º grau, o respetivo provimento afigura-se indispensável para garantir o adequado cumprimento e execução das competências afetas ao Serviço de Cemitérios nomeadamente a gestão técnica e operacional dos Cemitérios do município.

Assim, considerando que o preenchimento do cargo de Direção Intermédia de 3º grau correspondente à unidade orgânica do Serviço de Cemitérios depende de recrutamento, por procedimento concursal, antecedido de autorização da Assembleia Municipal, a quem cabe também designar o júri do concurso.

Pelo que nos termos e para os efeitos do artigo 13º, nº 1, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 53º, nº 1, alínea r), da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do artigo 66º, nºs 1 e 2, da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, a Assembleia Municipal de Almada delibera:

1. Autorizar a abertura do procedimento concursal de recrutamento para o cargo de Direção Intermédia de 3º grau - Dirigente do Serviço de Cemitérios.
2. Designar o júri para a instrução do procedimento concursal com a seguinte composição:
Presidente: Senhor Dr. Pedro Luís Filipe, Diretor Municipal de Administração Geral;
1º Vogal: Senhora Dr.ª Ana de Lurdes Martins Coelho, Diretora do Departamento de Administração e Finanças;
2º Vogal: Senhora Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

6.7 - Entrou-se no ponto 3.9 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 106/X-4º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 19/06/2013, sobre “Relatório Monitorização de Operação de Requalificação da ARU de Cacilhas do 2º Ano de Exercício”, (Conforme Anexo XXXVIII).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.7.1 - Usou da palavra a Sr.^a Presidente da Câmara para apresentar a referida Proposta.

6.7.1.1 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Temos aqui o resultado do segundo ano de trabalho na ARU de Cacilhas, há pouco aprovámos aqui a constituição, a criação de novas áreas de reabilitação urbana, agora de acordo com o que a Lei determina, compete à Assembleia Municipal ir acompanhando a execução das ARUs e daí já termos trazido à Assembleia, há algum tempo, o Relatório correspondente ao primeiro ano de execução e neste momento temos o Relatório correspondente ao segundo ano de execução. O conteúdo penso que é suficiente claro e ajudará os Srs. e as Sr.^{as} Deputadas Municipais a fazerem a vossa avaliação sobre o que foi realizado neste segundo ano.”

6.7.2 - Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta N^o 106/X-4^o, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

Deliberação

Tanto as Grandes Opções do Plano de Atividades do Município de Almada como o Plano Diretor Municipal consideram estratégico a valorização dos núcleos históricos e o incremento da reabilitação urbana.

Neste quadro estratégico foi criada a Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas - ARU (a primeira a ser constituída em todo o país), no enquadramento de uma Reabilitação Simples, à luz do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei 32/2012, de 14 de agosto, constitui-se num primeiro passo que se pretende potenciador de uma experiência repetível para outras áreas do Concelho, assegurando a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.

De acordo com o número 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei 307/09 de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei 32/2012, de 14 de agosto, cabe à entidade gestora das áreas de reabilitação urbana submeter anualmente um relatório de monitorização o qual deve ser submetido à apreciação da assembleia municipal.

O Relatório dá conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação de Cacilhas, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, procurando encontrar uma visão prospetiva da operação, potencializando o sentido primacial deste tipo de operações que se centra na reabilitação urbana no seu sentido mais vasto.

A análise prospetiva apresentada pelos serviços municipais - Divisão de Qualificação Urbana é referenciado que:

Concluída que foi a obra de requalificação da rua Cândido dos Reis, tornou-se evidente a criação de dinâmicas económicas importantes que funcionam como fatores de motivação decisivos para a iniciativa privada na reabilitação do edificado.

É por demais evidente o reflorescimento do comércio local, num primeiro momento ligado à restauração e bebidas e, neste último ano, com o surgimento de outro tipo de estabelecimentos e atividades impulsionados pela crescente polarização da área.

O crescente interesse na criação de atividades ligadas à hotelaria, designadamente no âmbito do realojamento local, sustenta-se na dinâmica entretanto criada e crescente que, aliada à situação geográfica da área de intervenção, torna este tipo de atividade particularmente atrativo.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Os resultados obtidos em apenas dois anos de vigência, mesmo no atual contexto económico, fazem antever que, com as dinâmicas criadas, se possa prosseguir em bom ritmo na implementação do programa e consequentemente na reabilitação do edificado.

A manutenção do atual enquadramento fiscal, sustentado no Estatuto dos Benefício Fiscais, anualmente confirmado na Lei do Orçamento de Estado, é fundamental para a prossecução e implementação do programa. Qualquer alteração no sentido de reduzir ou anular os benefícios fiscais em vigor, revelar-se-á como uma condenação do programa e porá em causa todo o esforço realizado.

A impossibilidade de recurso ao crédito imobiliário continua a ser um obstáculo decisivo para o prosseguimento de muitas candidaturas.

Por outro lado a conjuntura económica que gera fatores de incerteza no futuro, é sem sombra de dúvida um dos fatores determinantes para que muitos dos proprietários não avancem com os respetivos processos de candidatura.

A grande maioria dos proprietários entrevistados quando lhe é explicado o programa, consideram-no interessante e geralmente solicitam o relatório técnico, primeiro passo para a instrução da candidatura. Alguns destes contactam empreiteiros e entregam os orçamentos das obras ou, quando há necessidade, elaboram projetos de adaptação/reabilitação dos edifícios. No caso concreto de Cacilhas o número de candidaturas entradas e aprovadas, decorridos estes dois anos de vigência, começa já a ter uma dimensão expressiva.

No entanto quando contactamos os requerentes com processos iniciados mas não concluídos somos frequentemente confrontados com dificuldades e indecisões



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

sobretudo centradas no receio de, nesta altura, avançarem com os investimentos ou na impossibilidade de adquirirem o edifício e/ou realizarem as obras sem crédito.

Do que tem sido a experiência adquirida nestes dois anos de vigência podemos verificar que o programa por si próprio tem condições para criar dinâmicas e investimentos que potenciem a reabilitação.

A requalificação do espaço público, a centralidade da zona, crescente incidência de investimentos na reabilitação em detrimento na expansão urbana e a eventual alteração, a prazo, da conjuntura económica do país poderão ser fatores decisivos para a criação de maiores dinâmicas.

Nestes termos e tendo sido submetido pela Câmara Municipal à apreciação da Assembleia Municipal o referido Relatório de Monitorização, a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 19º, nº 1, do Decreto-Lei nº 307/09, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, aprova:

- 1 - O Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas do 2º Ano de Exercício, nos precisos termos da deliberação camarária de 19/06/2013.
- 2 - A documentação destinada ao subsequente processo de publicação, registo e depósito previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.
- 7 - Foi concluída a agenda da Sessão.
- 8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa e dos Vereadores Excelentíssimos/as Senhores/as Maria Teodolinda Monteiro Silveira, Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

António José Sousa Matos, Maria D'Assis Beiramar Lopes Almeida, Maria Amélia de Jesus Pardal, António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes, Helena Maria Gomes Oliveira, Nuno Filipe Miragaia Matias.

9- Foi verificada a presença na Reunião dos Jornalistas, Senhora Sandra Guerreiro e Miguel Ribeiro do Boletim Municipal DIRP - CMA, e de trinta Srs. Munícipes.

10 - Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Ata, que foi aprovada por unanimidade.

11 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 23H40 do dia 01 de julho de 2013.

12 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa.

O

PRESIDENTE _____

—

A 1ª

SECRETÁRIA _____

A 2ª

SECRETÁRIA _____